SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 10 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1823

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 195/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTRATADO (A): ROBERTO BARBOSA NETO
CNPJ: 21.933.548/0001-64
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2017
OBJETO: FORNECER REFEIÇÕES REMANESCENTES, AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2017, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE VÁRIAS SECRETARIAS.
VALOR: R$ 48.972,00 (quarenta e oito mil e novecentos e setenta e dois reais)
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2017.
VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de março de 2017.
FINAL: 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:58953322

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 254/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTRATADO (A): JRM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – ME – AMIGO DO PEITO - PB
CNPJ: 10.144.577/0001-20
INEXIGIBILIDADE N° 003/2017
OBJETO: realizar **serviços especializados de exames de Mamografia em unidade Móvel, com laudo, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de boa vista/PB,** destinados ao atendimento das mulheres do Município de Boa Vista, durante o exercício de 2017**.**
VALOR: **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**
RECURSOS: Do Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação – FAEC.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses.
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2017.
VIGÊNCIA: INICIAL: 30 de março de 2017.
FINAL: 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7EA4255E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2017, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCIONAR FARDAMENTOS PARA ESTA PREFEITURA, DESTINADOS AOS ALUNOS DESTE MUNICÍPIO, no decorrer do exercício de 2017. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: NATÁLIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA – CNPJ 15.348.142/0001-11. O valor global da presente licitação é R$ 57.408,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e oito reais).
Publique-se.

Boa Vista - PB, 07 de abril de 2017.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:DD0F5186

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 251/2017 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTRATADO (A):ANTONIO SALVANIR DA SILVA
CPF Nº040.116.704-64
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2017
OBJETO: EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES, DAS LOCALIDADES:ITEM 02: ROÇADO DO MATO PARA A SEDE DO MUNICÍPIO, NO HORÁRIO NOITE,
ITEM 03: LAGES PARA A SEDE DO MUNICÍPIO, NO HORÁRIO MANHÃ,
ITEM 04: JUÁ PARA A SEDE DO MUNICÍPIO, NO HORÁRIO TARDE,
VALOR:**R$: 25.756,47 (vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos)**
RECURSOS: DO MUNICÍPIO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (NOVE) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 29 DE MARÇO DE 2017.
VIGÊNCIA: INICIAL: 29 DE MARÇO DE 2017.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

FINAL: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:A061FF56

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.181/2017,FLÁVIO ANTÔNIO DA SILVA

PORTARIA Nº.181/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município etc. e de conformidade com Processo Administrativo de nº 212/2013.

Considerando que em data de 18 de julho de 1989, foi procedida a exoneração a pedido do ex-servidor **Flávio Antônio da Silva**, através da baixa na sua CTPS de nº 5014083 série 0050-PB às fls. 07. (Carteira Anterior 98068 série 00009-PB, às fls. nº. 006.

Considerando que por lapso, este município não expediu a competente Portaria de Exoneração no período adequado.

Resolve:

Art.1º. Exonerar a pedido o Sr. **Flávio Antônio da Silva** cargo de **Técnico de Reflorestamento,** admitido em 12 de abril de 1988.

Art.2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 18 de julho de 1989, data da baixa na sua CTPS de nº 5014083 série 0050-PB às fls. 07. (Carteira Anterior 98068 série 00009-PB, às fls. nº 06), e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B2EE2457

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.182/2017,BENEDITA ARAUJO DA SILVA

PORTARIA Nº.182/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município etc. e de conformidade com o Processo Administrativo de nº 036/2017.

Considerando que na data de 31 de dezembro de 1989, foi procedida a exoneração a pedido da ex-servidora **Benedita Araujo da Silva**, através da baixa na sua CTPS de nº 44759, série 00004-PB, às fls. nº 10.

Considerando que por lapso, este município não expediu a competente Portaria de Exoneração no período adequado.

Resolve:

Art.1º. Exonerar a pedido a Sra. **Benedita Araujo da Silva**, do cargo de **Servente**, admitida em 1º de junho de 1983.

Art.2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos a data de 31 de dezembro de 1989, data da baixa na CTPS de nº 44759, série 00004-PB, às fls. nº 10, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:093DC3C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.183/2017,JOÃO AUCY FILHO

PORTARIA Nº.183/2017

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba,usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

Considerando que o Sr. **João Aucy Filho** foi admitido neste município para o cargo de **Auxiliar de Escrita** no dia 08 de setembro de 1988, matrícula de nº. 185, e lotado na Secretaria Municipal de Educação para desempenhar suas atividades profissionais.

Considerando a necessidade de remoção funcional funcionários consoante art.36 da Lei Municipal 624 de 10 de setembro de 2012, para adequar o bom funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Remover o Servidor **João Aucy Filho,** matrícula nº.185, ocupante do cargo de **Auxiliar de Escrita** para desempenhar suas atividades laborativas na Creche Escola Maria Dapaz de Sousa Neves junto à Secretaria Municipal Da Educação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:46EC9454

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.184/2017,MARCONILDO DA SILVA ANDRADE

PORTARIA Nº.184/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município etc.

Considerando solicitação do Gabinete Parlamentar do Deputado Lindolfo Pires, acerca do Marconildo da Silva Andrade, matrícula de nº.10106, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Resolve:

Art.1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº.098/2017 de 24 de janeiro de 2017.
.
Art.2º. Colocar à disposição do Gabinete Parlamentar do Deputado Lindolfo Pires, o Servidor **Marconildo da Silva Andrade**, matrícula nº. 10106, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I** de Provimento Efetivo, para desenvolver suas atividades laborativas com ônus para a edilidade cedente.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:A49157A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.185/2017.AMANDA PEREIRA BRAGA

PORTARIA Nº.185/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

RESOLVE:

Art.1º.Nomear a **Sra. Amanda Pereira Braga,** portador de **CPF Nº. 063.310.674-77 e RG. 2819118 SSP/PB,** para exercer o cargo em confiança de **Coordenadoria De Cadastro De Pessoal Administrativo**, lotando-a na **Secretaria De Administração E Coordenação Municipal**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:58C7FFD1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0023.0023/2017 TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2017

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, visando à pavimentação e drenagem na Rua José Osmario de Lima na Zona Urbana do município de Cabaceiras PB. A Comissão Permanente de Licitação após análise da documentação das 05 (cinco) empresas que participaram do certame, concluiu que: 05 (cinco) **EMPRESAS HABILITADAS –** que atenderam as exigências do Edital: 1. - NELCINA PEREIRA MOREIRA - ME - CNPJ Nº 10.676.491/0001-49. 2. - ESTRUCTURAL ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ Nº 05.881.170/0001-46. 3. - METRO - ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ Nº 04.855.533/0001-06. 4. - JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME - CNPJ Nº - 16.707.246/0001-38. 5. - SOLO - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP – CNPJ Nº 04.561.688/0001-30. **Nenhuma empresa foi INABILITADA.** Dá-se o prazo de 5 dias aos interessados, nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, para apresentação de recurso administrativo, findo o prazo, **sem que tenha sido apresentado recurso**, abrir-se-á as propostas de preços no **dia 18.04.2017, as 09h00 horas**, na sala da CPL.

Cabaceiras PB, 07 de abril de 2017.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:5AF6B4B2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÕES

TIPO: MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL

Às 09h10min do dia sete do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (07/04/2017). Na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, localizada à Rua Cel. Manoel Maracajá, nº 07 - Centro - Cabaceiras Estado da Paraíba, em sessão pública, reuniram-se os membros da Comissão de Permanente de Licitação, para fins de recebimento, Habilitação e Julgamento de Propostas com observância das disposições no Edital da **Tomada de Preços nº 0001/2017** que tem como objeto a: Contratação de empresa de construção civil, visando à pavimentação e drenagem na Rua José Osmario de Lima na Zona Urbana do município de Cabaceiras PB, conforme detalhamento no Anexo I do Edital.
O Senhor Presidente informou que o resumo com as publicações do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2017**, foi publicado no Jornal a União do dia 21/03/2017 página 26 publicidade, no DOE do dia 21/03/2017 pagina 24, no Diário da FAMUP edição nº 1.798 do dia 21/03/2017, no DOU do dia 21/03/2017 edição nº 55 pagina 181 seção 3 e no **Portal do Gestor do TCE/PB** no período de 22/03/2017 até 07/04/2017. As demais empresas do ramo não demonstraram interesse em participar do certame.
Antes de iniciar o certame o Presidente da Comissão fez um aviso aos licitantes presentes sobre o item 6.5, letra "c" nº 3 do Edital, que poderia gerar algum tipo de duvidas e/ou questionamentos durante o certame, lembrado que nenhum licitante perguntou ou interpelou a CPL sobre o Edital e para evitar problemas futuros, vamos esclarecer.
No item 6.5, letra "c" nº 3 do Edital informa:
6.5. - A documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira apresentação obrigatória consistirá em:
a)...
a.1)...
b)...
c) Comprovar de ter efetuado garantia de participação na presente licitação até o 3° (terceiro) dia útil anterior à data da abertura da licitação, mediante caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública, seguro garantia ou fiança bancária no valor de **R$ 2.441,69 (dois mil quatrocentos e quarenta e um real e sessenta e nove centavos).**
1) -...
2) - ...
3) - Caso a empresa faça opção de fazer a caução em dinheiro ou cheque deve efetuar o deposito diretamente no caixa do Banco, na conta corrente da Prefeitura de Cabaceiras no Banco do Brasil agência 1034-0 conta corrente nº 4.025-8 até o dia **30.03.2017 ou até o dia 31.03.2017** por meio de transferência bancarias entre contas, identificando a empresa que fez a transferência informando o nº do CNPJ da empresa.
Essa informação foi colocada de forma equivocada, visto que, o certame inicialmente estava previsto para ser realizado no dia 04.04.2017 assim, o prazo citado estava correto, como tivemos que

mudar a data para o dia 07.04.2017 devido a um problema na publicação junto ao DOU foi alterada a data da abertura e a informação constante do item não foi modificado.
Porem o item 10.4 letra "a" do edital soluciona qualquer duvida e atende ao que determina a Lei nº 8.666/93 na questão do prazo, senão vejamos:
10.4 - SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:

Não Comprovar de ter efetuado a garantia de participação prevista no item **6.5. "c 3"** na presente licitação **até o 3° (terceiro) dia útil anterior à data da abertura da licitação**, mediante caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública, seguro garantia ou fiança bancária no valor de R$ 2.441,69 (dois mil quatrocentos e quarenta e um real e sessenta e nove centavos) **grifo nosso.**
Depois de prestados os esclarecimentos aos presentes, vamos seguir com o certame:
Empresa que solicitaram o Edital do certame na modalidade Tomada de Preços nº 0001/2017:
1. - COSTAL - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ 23.684.213/0001-85.
2. - NELCINA PEREIRA MOREIRA - ME - CNPJ Nº 10.676.491/0001-49.
3. - ESTRUCTURAL ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ Nº 05.881.170/0001-46.
4. - METRO - ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ Nº 04.855.533/0001-06.
5. - JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME - CNPJ Nº - 16.707.246/0001-38.
6. - SOLO - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP – CNPJ Nº 04.561.688/0001-30.
Ato contínuo, o Presidente da Comissão declarou aberta a Sessão, informou que será concedido espaço para os licitantes constarem em ata informações que julgarem necessárias. O Presidente informou que vai iniciar a analise da documentação comprobatória de qualificação técnica, consoante prerrogativa da Comissão prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/93.
Entregaram os envelopes de habilitação e proposta as empresas que passarão a ser chamadas de licitantes:
1. - ESTRUCTURAL ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ Nº 05.881.170/0001-46. A empresa enviou no dia 06.04.2017 um portador que fez a entrega dos envelopes e não vai comparecer ao certame.
2. METRO - ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ Nº 04.855.533/0001-06. A empresa enviou no dia 07.04.2017 um portador que fez a entrega dos envelopes e não vai comparecer ao certame.
3. - JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME - CNPJ Nº - 16.707.246/0001-38. A empresa enviou no dia 07.04.2017 um portador que fez a entrega dos envelopes e não vai comparecer ao certame.
4. - NELCINA PEREIRA MOREIRA - ME - CNPJ Nº 10.676.491/0001-49. - Representante Helder Pereira Leite.
5. - SOLO - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP – CNPJ Nº 04.561.688/0001-30 – Representante Carlos Henrique da Silva.
Houve credenciamento do senhor **Helder Pereira Leite**, portador do RG nº 1.220,194 2º via emitida pela SSDS/PB em 20.11.2017 e CPF nº 646.305.604-91, em nome de NELCINA PEREIRA MOREIRA - ME - CNPJ Nº 10.676.491/0001-49 e o senhor **Carlos Henrique da Silva**, portador do RG nº 182.766 emitida pelo CFEA em 06.11.2012 e CPF nº 142.201.604-59, em nome de SOLO - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 04.561.688/0001-30.
Quatro empresas efetuaram a caução mediante seguro garantia, a empresa SOLO fez um DOC na c/c 4025-8 e foi confirmado pelo Secretário de finanças mediante extrato emitido e juntado ao processo.
As demais licitantes entregaram os envelopes de habilitação e proposta. Em seguida, a Presidente da Comissão avisou que procederia a abertura dos envelopes de habilitação, que seriam numeradas e rubricadas pela Comissão todas as folhas dos documentos de cada licitante, analisaria se os mesmos atendem as exigências do ato convocatório.
Todas as empresas atenderam ao que foi solicitado no edital, vão poder utilizar os benefícios concedidos pela **Lei Complementar nº 123/2006,** apenas no tocante aos documentos de regularidade fiscal, como todas as empresas participantes são MPE, entre as empresas licitantes que forem habilitadas a que apresentar **a menor proposta** será considerada vencedora do certame.
NELCINA PEREIRA MOREIRA - ME - CNPJ Nº 10.676.491/0001-49, encontrava-se com documentação obrigatória e habilitação válida. A licitante apresentou documentação de habilitação em 100 (cem folhas) folhas.
ESTRUCTURAL ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ Nº 05.881.170/0001-46, encontrava-se com documentação obrigatória e habilitação válida. A licitante apresentou documentação de habilitação em 101 (cento e uma) folhas.

METRO - ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ Nº 04.855.533/0001-06, encontrava-se com documentação obrigatória e habilitação válida. A licitante apresentou documentação de habilitação em 115 (cento e quinze) folhas.
JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME - CNPJ Nº - 16.707.246/0001-38 encontrava-se com documentação obrigatória e habilitação válida. A licitante apresentou documentação de habilitação em 82 folhas.
SOLO - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 04.561.688/0001-30 encontrava-se com documentação obrigatória e habilitação válida. A licitante apresentou documentação de habilitação em 52 (cinquenta e duas) folhas.
A empresa METRO - ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ Nº 04.855.533/0001-06 apresentou a CND certidão positiva com efeitos negativa de débitos relativos aos tributos federais e a divida ativa da União "código de controle da certidão: **3FAD.1D4D.6202.90D6** emitida as 09:53:54 do dia 15.08.2016 **valida até 11.02.2017** a empresa vai utilizar os benefícios da Lei Complementar 123/2006 alterada através da Lei Complementar nº 147/2014 e terá 5 (cinco) dias podendo ser prorrogado por mais 5 (cinco) dias para apresentar a referida certidão e poder assinar o contrato, caso a mesma seja considerada vencedora do certame.
Nenhuma empresa foi INABILITADA:
Não houve protestos. JULGAMENTO:
A CPL julgou HABILITADAS as licitantes:
NELCINA PEREIRA MOREIRA - ME - CNPJ Nº 10.676.491/0001-49.
ESTRUCTURAL ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ Nº 05.881.170/0001-46.
METRO - ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ Nº 04.855.533/0001-06.
JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME - CNPJ Nº - 16.707.246/0001-38.
SOLO - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 04.561.688/0001-30, por cumprimento às exigências previstas nos itens: (4 a 4.3.4), (6.3 a 6.8) e 10.4 do Edital.
Na forma do subitem 22.1 do edital, das decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/93. Os envelopes de propostas de preços não foram abertos e foram todos acondicionados em um pacote que foi lacrado e rubricado pela Comissão. O mesmo será guardado no cofre da Prefeitura para ser aberto em momento oportuno.
Dá-se o prazo de 5 dias aos interessados, nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, para apresentação de recurso administrativo, findo o prazo, **sem que tenha sido apresentado recurso**, abrir-se-á as propostas de preços no **dia 18.04.2017, as 09h00 horas**, na sala da CPL.
O resumo da ata será publicado no DOE e de forma integral no Diário da FAMUP, bem como, os documentos de habilitação do certame ficará a disposição dos interessados a partir do dia 10.04 até o dia 17.04.2017 no horário das 08h30 as 12h30.
Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada e encerrada a presente ata pela Comissão e pelo representante das licitantes credenciadas, senhor **Helder Pereira Leite** e o senhor **Carlos Henrique da Silva**. (às 11h50min do dia 07/04/2017).

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:376E9858

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro, torna púbico, que a sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, referente ao **Pregão Presencial n º 17/2017**, que tem como objeto Locação de 01 (Um) Veículo para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, designada para o dia 10/04/2017, às 14:30 horas, fica adiada para o dia 12/04/2017, às 14:30 horas. Qualquer informação poderá ser obtida através do pregoeiro e equipe de apoio na sede da CPL.

Cacimba de Areia – PB, 07 de abril de 2017.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:96EA9435

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro, torna púbico, que a sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, referente ao **Pregão Presencial n º 18/2017**, que tem como Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimba de Areia – PB, designada para o dia 10/04/2017, às 15:30 horas, fica adiada para o dia 12/04/2017, às 15:30 horas. Qualquer informação poderá ser obtida através do pregoeiro e equipe de apoio na sede da CPL.

Cacimba de Areia – PB, 07 de abril de 2017.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0DCD8CFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro, torna púbico, que a sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, referente ao **Pregão Presencial n º 19/2017**, que tem como Aquisição de aparelhos de ar condicionados, peças e serviços de manutenção de equipamentos já existentes no município de Cacimba de Areia - PB, designada para o dia 10/04/2017, às 16:30 horas, fica adiada para o dia 12/04/2017, às 16:30 horas. Qualquer informação poderá ser obtida através do pregoeiro e equipe de apoio na sede da CPL.

Cacimba de Areia – PB, 07 de abril de 2017.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F704FEEA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO HOMOLOGAÇÃO PP 18

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2017, que objetiva: Contratação de empresa ou profissional na área de oficina mecânica, para atender as necessidades da frota do município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: APARECIDO FRANKLIN SOARES - R$ 15.000,00; JOSE OSIMAR COSTA - R$ 11.000,00; ROBERTO JOSE PEREIRA - R$ 17.600,00; RONALDO MARTINS DE LIMA - R$ 17.100,00.

Caiçara - PB, 29 de Março de 2017

HUGO ANTÔNIO LISBOA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:0CA22BDA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EXTRATO PP 18

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de empresa ou profissional na área de oficina mecânica, para atender as necessidades da frota do município..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: FPM, ICMS, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUS, FMS, FMAS e OUTROS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e:
CT Nº 00058/2017 - 03.04.17 - APARECIDO FRANKLIN SOARES - R$ 15.000,00
CT Nº 00059/2017 - 03.04.17 - JOSE OSIMAR COSTA - R$ 11.000,00
CT Nº 00060/2017 - 03.04.17 - ROBERTO JOSE PEREIRA - R$ 17.600,00
CT Nº 00061/2017 - 03.04.17 - RONALDO MARTINS DE LIMA - R$ 17.100,00

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:7A6A341B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2017

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2017, que objetiva: Aquisição de Material Gráfico e Impresso para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GREVY SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA - ME - R$ 148.847,00; THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME - R$ 1.492.544,00.

Conceição - PB, 07 de Abril de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:D624365E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2017

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2017, que objetiva: Aquisição de Mochilas Escolares para os Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Conceição - PB; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GREVY SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA - ME - R$ 296.000,00.

Conceição - PB, 07 de Abril de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:6EEA669C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Prestação de serviços de acompanhamento na elaboração das prestações de contas dos Convênios Federais e Estaduais do município de Conceiçao-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Conceição - PB, 06 de Abril de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:E5BEF56D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 10:30 horas do dia 26 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de produtos de panificação destinados as escolas da Zona Rural do município de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Conceição - PB, 06 de Abril de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:ACE66CC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 13:30 horas do dia 26 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de veículos com motoristas destinados ao transporte escolar do município de Conceição/PB.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Conceição - PB, 06 de Abril de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:6FC0CE73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2017 – SEGUNDA CHAMADA MOTIVO: DESERTO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 16:00 horas do dia 26 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de ambulância tipo B, destinado para a Secretaria de Saúde do Município de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Conceição - PB, 07 de Abril de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:757B2084

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 15:00 horas do dia 26 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de Informática destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Conceição - PB, 07 de Abril de 2017

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:EE56D5AA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2017, que objetiva: Aquisição de Material Gráfico e Impresso para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GREVY SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA - ME - R$

148.847,00; THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME - R$ 1.492.544,00.

Conceição - PB, 07 de Abril de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:EDE7971A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2017, que objetiva: Aquisição de Mochilas Escolares para os Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Conceição - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GREVY SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO LTDA - ME - R$ 296.000,00.

Conceição - PB, 07 de Abril de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:B63CB44C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
PORTARIA Nº 018/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a servidora **ELIANE DE SOUSA ALVES** do cargo comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR – CC – AP-1 da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, nomeada em 06 de janeiro de 2017.
Art. 2º. Esta Portaria em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 06 de abril de 2017, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, 06 de abril de 2017.

SILVERTON SOARES DOS SANTOS
Vereador
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:4115EBBC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
PORTARIA Nº 019/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:
NOMEAR a servidora **MARIA DO SOCORRO LEITE DA SILVA** portadora de CPF n°. 034.015.844-13**,** no cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR – CC – AP-1**, da Câmara Municipal de Itaporanga/PB.
Esta Portaria em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 06 de abril de 2017, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, 06 de abril de 2017.

SILVERTON SOARES DOS SANTOS
Vereador
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:72C249A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017

Ao Quinto dia do mês de Abril, do ano de dois mil e dezessete, às 08h00min, reuniu-se na sala da Secretaria de Agricultura da Prefeitura municipal de Itaporanga/PB, sediada na rua Irineu Rodrigues, nº 91, centro de Itaporanga-PB, O Pregoeiro Oficial e respectivos membros de Apoio, designados pela Portaria nº 018/2017, para a continuidade aos procedimentos relativos ao Pregão nº 001/2017, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR DESTINADA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPORANGA-PB**. Declarada aberta a sessão, constatou-se o comparecimento de seis licitantes, sendo eles: **FRANCISCO DA SILVA PEREIRA ME**, inscrita no CNPJ nº 07.673.929/0001-20, com sede na Av. Crizanto Pereira nº 226, Centro, Itaporanga-PB, neste ato representado pelo senhor FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, portador do CPF nº 025.933.714-55, carteira de RG nº 2237016 SSP/PB, residente na Av Crizanto Pereira, nº 226, centro de Itaporanga, **SIGELMAN TOLENTINO OLEGÁRIO**, inscrita no CNPJ nº 06.196.043/0001-70, com sede na Av. Getúlio Vargas,489, Centro, na cidade de Itaporanga-PB, neste ato representado pelo senhor SIGELMAN TOLENTINO OLEGÁRIO CPF nº 874.169.804-53, carteira de RG nº 1.217.746 SSP/PB, residente na Av Getúlio Vargas,489 na cidade de Itaporanga /PB, **LARISSA LEMOS GUIMARÃES** Inscrita no CNPJ 25.084.113/0001-34, com sede Rua Maria Medeiros de Carvalho nº 152, Centro, Itaporanga-PB, neste ato representado pelo senhor FRANCISCO IVALMI GUIMARAES CPF 759.531.454-20, Carteira de identidade 1.338.390 SSP/PB residente na Rua Pinto Madeiro nº 21, na cidade de Itaporanga-PB, **KNUTRI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LDTA-ME** inscrito no CNPJ 09.225.514/0001-10, com sede na Estrada do Logradouro, km 2 s/n Sítio Alagamar-Boqueirão-PB, neste ato representado pelo senhor RICARDO RODRIGUES DA SILVA CPF 041.575.984-66, RG 2655233 SSP-PB, residente na Rua Vitorino Barreiro de Oliveira, 176, Bodocongo, Campina Grande-PB, **COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA-EPP**, Inscrito no CNPJ 21.391.428/0001-82, com sede na rua Cristovao Colombo, 90, Centro, Campina Grande-PB, neste ato representada pelo senhor Ronaldo Lopes de Figueiredo, CPF 181.289.124-53, RG 435586 SSP-PB, Residente na Rua Jose Celino Filho, nº172, Mirante, Campina- Grande-PB, **ZEUGLES ALVES DOS SANTOS ME**, CNPJ 08.824.755/0001-12, COM SEDE NA Rua Treze de Maio, nº168, Centro, Itaporanga-PB, neste ato representado pelo senhor Zeugles Alves dos Santos, CPF 797912204-68, RG1512028, residente na rua Treze de Maio nº168, centro, Itaporanga-PB. O senhor Pregoeiro deu um prazo de 30 minutos para possíveis atrasos de alguns licitantes. Decorrido o prazo, constatou-se a ausência da licitante **ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO ME**. O senhor Pregoeiro declara as seis licitantes participantes no certame. Tendo em vista que na sessão passada iniciou-se a fase de credenciamento, onde foram feitas todas as análises cabíveis foram **CREDENCIADAS** as licitantes: **FRANCISCO DA SILVA PEREIRA ME, SIGELMAN TOLENTINO OLEGÁRIO, LARISSA LEMOS GUIMARÃES, KNUTRI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LDTA-ME,**

COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA-EPP, ZEUGLES ALVES DOS SANTOS ME e ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO ME, e foram **DESCREDENCIADAS** as licitantes: **JOANA DARC COSTA AFREU**, **ELIZABETH DOS SANTOS MOREIRA** e **BRASIL COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO EIRELE –ME**. Constatou-se na sessão a presença do representante da empresa descredenciada ELIZABETH DOS SANTOS MOREIRA, Luís Carlos Pacheco, onde no momento em que o senhor pregoeiro facultou a palavra ele pediu que se constasse em ata algumas observações: A empresa LARISSA LEMOS GUIMARÃES não apresentou o direcionamento para o pregão e não assinou a proposta, o senhor pregoeiro e sua equipe após analisar a observação do senhor Luís Carlos Pacheco, constatou que isso não o desclassificaria, tendo em vista que o envelope da proposta estava devidamente formalizado, indicando o nº do Pregão Presencial, observado ainda que a cotação dos itens estavam exatamente de acordo com o que se pedia no edital, o que vale como um direcionamento para o pregão, quanto a falta de assinatura na proposta, o senhor FRANCISCO IVALMIR GUIMARAES, representante da referida licitante, encontra-se presente na sessão, podendo o mesmo assinar qualquer documento inerente ao processo acima descrito. Após as observações e explicações, o senhor Luís Carlos Pacheco, saiu da sessão pedindo para que se constasse em ata suas observações. Posteriormente procedeu-se a fase da abertura dos envelopes de propostas de preço, onde todas as licitantes avaliaram e rubricaram as propostas do proponentes, da mesma forma, feito pelo Pregoeiro e sua equipe. Na sequência registrou-se o valor global inicial das licitantes, sendo em tela: **SIGELMAN TOLENTINO OLEGÁRIO** com o valor global de **R$ 305.950,00** (Trezentos e Cinco Mil Novecentos e Cinquenta Reais), **KNUTRI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LDTA-ME** com o valor global **R$ 724.253,00** (Setecentos e Vinte e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Três Reais), **ZEUGLES ALVES DOS SANTOS ME** com o valor global de **R$ 626.946,00** (Seiscentos e Vinte e Seis Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais), **COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA-EPP** com o valor global de **R$ 651.515,40** (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Quinze Reais, e Quarenta Centavos), **ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO ME** com o valor global de **R$ 712.605,00** (Setecentos e Doze Mil Seiscentos e Cinco Reais), **FRANCISCO DA SILVA PEREIRA ME** com o valor global de **R$ 237.150,00** (Duzentos e Trinta e Sete Mil Cento e Cinquenta Reais) e **LARISSA LEMOS GUIMARÃES** com o valor global de **R$ 32.123,00** (Trinta e Dois Mil Cento e Vinte Três). Após a análise das propostas o Pregoeiro e sua equipe, embasado no edital, deliberou da seguinte forma: **CLASSIFICADAS: SIGELMAN TOLENTINO OLEGÁRIO, KNUTRI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LDTA-ME, ZEUGLES ALVES DOS SANTOS ME, COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA-EPP, ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO ME, FRANCISCO DA SILVA PEREIRA ME e LARISSA LEMOS GUIMARÃES.** Aberta a palavra, não houve manifesto algum. Na sequência o senhor pregoeiro deu início a rodada de lance, que mesmo não transcrita, fica fazendo parte integrante da presente ata. Na continuidade foi dado início à abertura dos envelopes 02 – Documentos de Habilitação, quando na oportunidade as licitantes rubricaram e fizeram análise de todos os documentos cabíveis. Facultada a palavra, o representante da empresa COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA-EPP, consta em ata os seguintes fatos: a) a empresa KNUTRI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LDTA-ME, não apresentou o RG dos sócios; e, b) a empresa ZEUGLES ALVES DOS SANTOS ME, não apresentou dentro dos envelopes de habilitação a declaração de fatos supervenientes. Para fins de uma análise mais detalhada o senhor pregoeiro encerra a presente sessão, comunicando que o resultado será divulgado no diário oficial do município pelo site www.diariomunicipal.com.br/famup. Estando todos cientes do procedimento adotado, eu, Edmarineudson Rodrigues Pinto, secretariando a presente sessão, lavro a presente ata, que lida e achada em conformes, vai assinada pela Equipe de Pregão e as licitantes presentes.

Itaporanga – PB, 05/04/2017

Equipe de Pregão:

CHARLES CORCINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO
Equipe de Apoio

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Equipe de Apoio

Licitantes:

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA ME
CNPJ 07.673.929/0001-20

SIGELMAN TOLENTINO OLEGARIO
CNPJ 06.196.043/0001-70

LARISSA LEMOS GUIMARÃES ME
CNPJ 25.084.113/0001-34

KNUTRI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LDTA-ME
CNPJ 09.225.514/0001-10

COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA-EPP
CNPJ 21.391.428/0001-82

ZEUGLES ALVES DOS SANTOS ME
CNPJ 08.824.755/0001-12

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:44A1968B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO INTERNA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017

Ao sétimo dia do mês de abril, do ano de dois mil e dezessete, às 09h19min, reuniu-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Itaporanga/PB, o Pregoeiro Oficial e respectivos membros de Apoio, designados pela Portaria nº 018/2017, para proceder na análise da documentação de habilitação relativos ao Pregão nº 001/2017, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR DESTINADA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPORANGA-PB**. Conforme a Sessão realizada no último dia cinco de abril de dois mil e dezessete, onde na oportunidade fizeram presença as seguintes empresas com proposta classificadas SIGELMAN TOLENTINO OLEGÁRIO, KNUTRI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LDTA-ME, ZEUGLES ALVES DOS SANTOS ME, COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA-EPP, ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO ME, FRANCISCO DA SILVA PEREIRA ME e LARISSA LEMOS GUIMARÃES. Seguindo com os trabalhos, deu-se início a análise dos documentos de habilitação, após isto, o Pregoeiro e sua equipe delibera da seguinte forma: **HABILITADAS -** SIGELMAN TOLENTINO OLEGÁRIO, ZEUGLES ALVES DOS SANTOS ME, COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA-EPP, ROGÉRIO HERCULANO DE CARVALHO ME, FRANCISCO DA SILVA PEREIRA ME e LARISSA LEMOS GUIMARÃES; **INABILITADA -** KNUTRI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LDTA-ME, não apresentou cópias dos documentos pessoais dos sócios da empresa – os referidos documentos não foram apresentados nem mesmo no credenciamento, impossibilitando-se dessa forma, sanar a incorreção. Quantos aos questionamentos feitos pela empresa COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA-EPP, onde passo a descrever em tela: a) a empresa KNUTRI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LDTA-ME, não apresentou o RG dos sócios; e, b) a empresa ZEUGLES ALVES DOS

SANTOS ME, não apresentou dentro dos envelopes de habilitação a declaração de fatos supervenientes – Em uma análise aprofundada no processo do Pregão 001/2017, o Pregoeiro e sua Equipe constada que a empresa KNUTRI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LDTA-ME, comprovadamente não apresentou em nenhuma das fases do processo os documentos antes questionados, desta forma aceito pelo Pregoeiro e Equipe; por outro lado, o questionamento sobre a empresa ZEUGLES ALVES DOS SANTOS ME, é constatado e está para prova nos autos do processo, que a declaração questionada faz composição nos documentos de credenciamento, aceito pelo Pregoeiro e Equipe. Diante aos fatos, em consonância com o Art. 109, inciso I da lei 8.666/93, fica aberto um prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação da referida ata, para apresentação de recursos na fase de habilitação. Sem mais para o momento, Eu, Edmarineudson Rodrigues Pinto, secretariando a presente sessão, lavro a presente ata, que lida e achada em conformes, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe.

Equipe de Pregão

CHARLES CORCINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO
Equipe de Apoio

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:E54CBBFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2017 DE 07 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JOÃO SILVINO DA FONSECA II, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 6.766/79 E DAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS NUMEROS 05/96 E O4/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E EM ESPECIAL A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Loteamento Residencial, denominado de **"JOÃO SILVINO DA FONSECA II"**, localizado na antiga Fazenda Altinho, na Zona Oeste, em perímetro urbano, deste Município, Estado da Paraíba, com uma área de 479,8km², limitando – se ao **Sul**, com área do Sr. Elisiário Cézar Nitão; ao **Oeste,** com área do Sr. Elisiário Cézar Nitão e escola Técnica do Governo da Paraíba; ao **Norte** com área do Loteamento João Silvino da Fonseca I e Escola Técnica do Governo da Paraíba; ao e ao **Leste** com área verde; registrada no Cartório Imobiliário competente, consoante fls. 95-98 dos autos, sendo a área a ser parcelada de 20,2 hectares, parceladas em 24 quadras e 383 lotes, distribuída da seguinte forma:

I - Área total do terreno: 202.000,00 m² (o equivalente a 100%)

II - Área liquida dos lotes: 103.831,44 m² (o equivalente a 51,40%);
III - Área verde: 46.592,26 m² (o equivalente a 23,06%)
IV - Área de equipamento comunitário: 9.632,12 (o equivalente a 4,78%)
V- Área das vias: 41.944,18 (o equivalente a 20,76);
Parágrafo único. Os adquirentes de lotes no Loteamento aprovado por este Decreto deverão destinar na parte da frente de seus imóveis 1,50 (um metro e cinquenta) do terreno, para as construções das respectivas calçadas.

Art. 2º. A distribuição delineada no artigo anterior se encontra em conformidade com a planta e o memorial descritivo constantes no processo administrativo nº 225/2017, oriundos da propriedade descrita e caracterizada no caput deste artigo, titularidade do Loteador: **ALTINHO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA**, CNPJ n. 01.937.272/0001-85, representado por JOSÉ SILVINO SOBRINHO.
Art. 3º. A aprovação do Loteamento Residencial **JOÃO SILVINO DA FONSECA II**, dá – se em consonância com as regras estabelecidas na Lei Federal nº 6.766/79, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.785/99, nas Leis Complementares Municipais números 05/96 e 04/2013, e demais legislações atinentes a espécie.
§ 1º. Cumpridas as formalidades legais pertinentes, o proprietário Loteador, deverá efetuar o registro do loteamento no Cartório de Registro Imobiliário competente, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, no prazo de 60 dias, consignando - se no registro, as destinações das metragens das áreas destacadas nos incisos I a V do artigo 1º, do presente Decreto.
§ 2º. Ficam incorporados ao Patrimônio do Município de Itaporanga – PB, as áreas identificadas nos incisos III ao V do artigo 1º, deste Decreto, conforme exigência da legislação de regência.

Art. 4º. Obriga-se o proprietário do empreendimento imobiliário, a executar todas as obras de infraestrutura básica, constantes no projeto de loteamento aprovado neste Decreto, de conformidade com as regras preconizadas nas Legislações urbanísticas federal, estadual e municipal, no prazo de 18 meses, contados da data da publicação deste Decreto, sob pena do Município fazê-lo, mediante incorporação ao patrimônio público municipal das respectivas obras, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Art. 5º. As áreas públicas institucionais destinadas a Equipamento Público deverão ser entregues à Prefeitura de Itaporanga, cercadas com alambrado, cabendo ao loteador esta obrigação.

Art. 6º. Fica o proprietário-loteador na obrigação de promover a juntada aos autos do comprovante de requerimento de registro do empreendimento junto ao Cartório de Registro Imobiliário competente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação deste Decreto, sob pena de revogação tácita por decurso de prazo da aprovação, independente de manifestação judicial ou extrajudicial.
Art. 7º. O proprietário-loteador deverá obter da Prefeitura Municipal e dos órgãos Federais e Estaduais competentes, as autorizações ou licenças para a construção das obras que delas necessitem, de conformidade com as legislações municipal, estadual e federal de regências.

Parágrafo único. O proprietário-loteador deverá respeitar as construções na área já existentes, contribuindo inclusive, para junto aos seus proprietários e o poder público, sanarem possíveis irregularidades, de forma a não acarretar prejuízo ao erário público e nem a sociedade.

Art. 8º. Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga – PB, 07 de abril de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:44682146

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 150/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART.

104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,
R E S O L V E:
Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 03 de abril de 2017, à Servidora Municipal, MARIA MARIANO PEREIRA, Professora, Matrícula nº. 355, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 03 de Abril de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:9606B173

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 151/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,
R E S O L V E:
Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 03 de abril de 2017, à Servidora Municipal, MARIA MARLUCE DE LIMA, Auxiliar Administrativa, Matrícula nº. 454, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 03 de Abril de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:CF0DFE37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 152/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,
R E S O L V E:
Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 03 de abril de 2017, à Servidora Municipal, MARIA DE FÁTIMA LOPES, Professora, Matrícula nº. 286, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 03 de Abril de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:CE120F4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 153/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,
R E S O L V E:
Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 03 de abril de 2017, à Servidora Municipal, PAULA FRANCINETE DE ARAÚJO PEREIRA, Professora, Matrícula nº. 391, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 03 de Abril de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:2D79BF2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 154/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,
R E S O L V E:
Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 03 de abril de 2017, à Servidora Municipal, MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE LACERDA SOUSA, Professora, Matrícula nº. 802, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 03 de Abril de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:5099862F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 155/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,
R E S O L V E:
Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 03 de abril de 2017, à Servidora Municipal, VÂNIA MARIA LEMOS, Professora, Matrícula nº. 424, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 03 de Abril de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:424B44CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 156/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,
R E S O L V E:
Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 03 de abril de 2017, à Servidora Municipal, WELLITA PINTO ABÍLIO, Merendeira, Matrícula nº. 780, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 03 de Abril de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:EB65B4A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 157/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,
R E S O L V E:
Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 03 de abril de 2017, à Servidora Municipal, HOSANA PEREIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 199, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 03 de Abril de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:F04E9D59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 158/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,
R E S O L V E:
Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 20 de março de 2017, ao Servidor Municipal, ELIÉZIO INÁCIO DE FIGUEIREDO, Fiscal (Sup.), Matrícula nº. 487, lotada, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.
Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 04 de Abril de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:58244EDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 159/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUELHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, EXPEDITO SOARES DA SILVA, do cargo de Vigia, Matrícula nº. 2000431, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 04 de abril de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:BCD3C5AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 066/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear JOSEFA CRISTINA DE ARAÚJO, portadora do RG nº. 1908640-SSP/PB e CPF nº. 032.661.034-08, para o cargo comissionado de **DIRETORA DA EMEIEF JUSTINA EMÍIA CRIZANTO – NÍVEL I – SÍMBOLO FC-2,** fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 23 de janeiro de 2017.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:D9D0DF87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 160/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUELHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, ELIAEL SOARES DE FIGUEIRÊDO, portador do RG nº. 2918685-SSP/PB e CPF nº. 051.688.274-03, do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº. 20003174, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de abril de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:CBDC3913

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 160/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUELHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, ELIAEL SOARES DE FIGUEIRÊDO, portador do RG nº. 2918685-SSP/PB e CPF nº. 051.688.274-03, do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº. 20003174, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 07 de abril de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:03565DB3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

Contrato nº:	019/2017
Data do Contrato:	24 de Março de 2017.
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
	Decreto Municipal nº 005, de 05 de abril de 2010
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB
	CONTRATANTE
	A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
	CNPJ: 02.977.362/0001-62
	CONTRATADA
Objeto:	Aquisição de MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS INJETÁVEIS destinados a Rede Pública de Saúde do Município de Junco do Seridó-PB
Valor:	R$ 11.530,50 (Onze Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos)
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica:	3390.30 – Material de Consumo
Período de Vigência:	De 24.03.2017 até 31.12.2017

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:5DA2EA73

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **012/2017**
PREGÃO PRESENCIAL Nº **009/2017**

Contrato nº:	018/2017
Data do Contrato:	24 de Março de 2017
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
	Decreto Municipal nº 005, de 05 de abril de 2010
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB
	CONTRATANTE
	NELFARMA COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
	CNPJ: 70.097.530/0006-90
	CONTRATADA
Objeto:	Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha farma, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma, com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste município, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social.
Valor:	R$ 163.459,00 (Cento e Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais)
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica:	3390.30 – Material de Consumo
	3390.32 – Material de Distribuição Gratuita
Período de Vigência:	De 24.03.2017 até 31.12.2017

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:D088E1FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Contrato nº:	020/2017
Data do Contrato:	27 de Março de 2017
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
	Decreto Municipal nº 005, de 05 de abril de 2010
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB
	CONTRATANTE
	A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
	CNPJ: 02.977.362/0001-62
	CONTRATADA
Objeto:	Aquisição de MEDICAMENTOS para atender as necessidades da Rede Pública de Saúde do Município de Junco do Seridó-PB
Valor:	R$ 295.307,87 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos)
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica:	3390.30 – Material de Consumo
	3390.32 – Material de Distribuição Gratuita
Período de Vigência:	De 27.03.2017 até 31.12.2017

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:5CFFA8CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Contrato nº:	021/2017
Data do Contrato:	27 de Março de 2017
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
	Decreto Municipal nº 005, de 05 de abril de 2010
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB
	CONTRATANTE
	CIRUFARMA COMERCIAL TLDA
	CNPJ: 40.787.152/0001-09
	CONTRATADA
Objeto:	Aquisição de MEDICAMENTOS para atender as necessidades da Rede Pública de Saúde do Município de Junco do Seridó-PB
Valor:	R$ 69.596,80 (Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos)
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica:	3390.30 – Material de Consumo
	3390.32 – Material de Distribuição Gratuita
Período de Vigência:	De 27.03.2017 até 31.12.2017

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:CF566F8D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Contrato nº:	022/2017
Data do Contrato:	27 de Março de 2017
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
	Decreto Municipal nº 005, de 05 de abril de 2010
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB
	CONTRATANTE
	LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
	CNPJ: 17.227.485/0001-53
	CONTRATADA
Objeto:	Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para atender as necessidades da Rede Pública de Saúde do Município de Junco do Seridó-PB
Valor:	R$ 70.726,74 (Setenta Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos)
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica:	3390.30 – Material de Consumo
	3390.32 – Material de Distribuição Gratuita
Período de Vigência:	De 27.03.2017 até 31.12.2017

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:26773B7B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Contrato nº:	023/2017
Data do Contrato:	27 de Março de 2017
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
	Decreto Municipal nº 005, de 05 de abril de 2010
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB
	CONTRATANTE
	JOSÉ NERGINO SOBREIRA (PJS DISTRIBUIDORA)
	CNPJ: 63.478.895/0001-94
	CONTRATADA
Objeto:	Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para atender as necessidades da Rede Pública de Saúde do Município de Junco do Seridó-PB
Valor:	R$ 2.458,04 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quatro Centavos)
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica:	3390.30 – Material de Consumo
	3390.32 – Material de Distribuição Gratuita
Período de Vigência:	De 27.03.2017 até 31.12.2017

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:8E437A48

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00032/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO -

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00032/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00032/2017, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material hospitalar permanente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga.
EMPRESA VENCEDORA: CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - ME, CNPJ nº 15.659.814/0001-00, item 01 – R$ 220,00 ; item 02 – R$ 220,00; item 03 – R$ 2.900,00; item 04 – R$ 490,00; item 06 - R$ 90,00; item 07 - R$ 2.900,00; item 08 – R$ 80,00; item 09 – R$ 80,00; item 11 – R$ 440,00; item 13 – R$ 7.900,00; item 16 – R$ 290,00; item 17 – R$ 1.190,00; item 18 – R$ 690,00; item 19 – R$ 1.050,00; item 20 – R$ 440,00; item 21 – R$ 1.000,00 e item 22 – R$ 4.950,00, no valor total de R$ 44.740,00 (Quarenta e quatro Mil e setecentos e quarenta Reais). Não foram cotados os itens: 05, 10, 12, 14, 15 e 23.

Juripiranga(PB), 03 de abril de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

PUBLICADO NO DIA: 07/04/2017. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:2FF04702

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00033/2017

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 00033/2017, cujo objeto é o Registro de Preços, para a aquisição de gêneros alimentícios, para os eventos realizados pelas Secretarias de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura do Município de Juripiranga.
EMPRESA VENCEDORA: EDVALDO MARINHO DE ARAUJO - ME LTDA – ME, CNPJ nº 06.538.299/0001- Lote 01 – R$ 17.933,73; Lote 02 – R$ 6.236,83; Lote 03 – R$ 4.962,78; Lote 04 – R$ 8.112,00; Lote 05 – R$ 6.723,44; Lote 06 – R$ 19.594,70; Lote 07 – R$ 39.662,70; Lote 08 – R$ 2.419,00; Lote 09 – R$ 9.776,02; Lote 10 – R$ 4.864,45; Lote 11 – R$ 8.405,88; Lote 12 – R$ 6.587,75 e Lote 13 – R$ 25.277,48, no valor total de R$ 160.556,76 (Cento e sessenta mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos). Lotes fracassados: 14 e 15.

Juripiranga(PB), 05 de abril de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:91970709

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 96/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: JRM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME
CNPJ/MF Nº: 10.144.577/0001-20
OBJETO: Contratação de Serviço Móvel de Mamografia Digital e que disponha de estrutura física e funcional adequada, equipe especializada e capacitada tecnicamente, cujos atendimentos serão realizados nos meses de março (dia 23/03) e no mês de Outubro de 2017 (entre uma das seguintes datas: 12, 19 ou 26), no Município de Juripiranga, compreendendo, aproximadamente, 80 exames a cada mês, totalizando 160 mamografias,
VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 225 (duzentos e vinte e cinco dias) dias da assinatura: 20/03/2017

Juripiranga, 20 de março de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIA: 21/03/2017. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:987B9F6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00035/2017

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00035/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Projovem, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Casa da Família e Programa Sopão Comunitário, no município de Juripiranga, no dia 24/04/2017 às 08h00min, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 20/04/2017.

Juripiranga(PB), 07 de abril de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:8851E209

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2017, que objetiva: Aquisição de materiais de expediente destinados a atender a Secretaria de Saúde deste Município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - R$ 645.307,90.

Mataraca - PB, 28 de Março de 2017

MARIA DAS MERCÊS GOUVEIA SILVEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:992149C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2017
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Angélica, S/N - Planalto Ii - Mataraca - PB, às 08:00 horas do dia 20 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes médicos e hospitalar para equipar a UBS III. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130.
Email: licitacao@mataraca.pb.gov.br

Mataraca - PB, 10 de Abril de 2017

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:5717C06F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2017
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Angélica, S/N - Planalto Ii - Mataraca - PB, às 09:30 horas do dia 20 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição Equipamentos de informática, eletrodomésticos e eletrônicos diversos, destinados para a UBS III,. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130.
Email: licitacao@mataraca.pb.gov.br

Mataraca - PB, 10 de Abril de 2017

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:5BFE0FC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Angélica, S/N - Planalto Ii - Mataraca - PB, às 11:00 horas do dia 20 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços especializados em ar-condicionado nos serviços de instalação, manutenção preventiva/corretiva e recarga do gás, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130.
Email: licitacao@mataraca.pb.gov.br

Mataraca - PB, 10 de Abril de 2017

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:A36D8291

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 122/2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME DO MUNICIPIO DE MATARACA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mataraca e considerando os termos da Lei Municipal nº 267/2008 de 27 de outubro de 2008 que criou o Conselho Municipal de Educação (CME) e de acordo com seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear para integrarem o Conselho Municipal de Educação (CME) do Município de Mataraca/PB, os membros representantes dos respectivos seguimentos do governo municipal e da sociedade civil do Município de Mataraca, de acordo com cada indicação, PARA UM MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS (2017/2019), sendo que para cada entidade representada corresponde um titular e um suplente do mesmo seguimento.

I – 01 (um) Representantes do Poder Executivo:
Titular: ALCIONE SOARES DA COSTA – CPF: 041.068.704-95
Suplente: Ivonaldo Elias de Aguiar – CPF: 049.925.604-23

II – 01 (um) Representante do Poder Legislativo:
Titular: FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA – CPF: 660.657.554-00
Suplente: Maria do Socorro Lopes Quaresma – CPF: 033.542.957-24

III – 01 (um) Representante dos Professores da Educação Básica:
Titular: ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ROSÁRIO – CPF: 490.727.144-15
Suplente: Maria Elizabeth da Silva – CPF: 039.190.244-00

IV – 01 (um) Representantes dos alunos da rede municipal de ensino, devidamente emancipado:
Titular: JOSÉ LEANDRO DA SILVA – CPF: 096.294.654-00
Suplente: Edmilson Rodrigo Rosário de Oliveira – CPF: 112.587.234-92

V – 01 (um) Representantes pais de alunos da rede municipal de ensino:
Titular: ERIVÂNIA TORRES DA SILVA - CPF: 079.213.484-24
Suplente: Ingrid Ferreira de Lima Trindade – CPF: 082.871.584-00

VI –01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: ECILA MARIA MADRUGA DA SILVA – CPF: 822.155.454-53
Suplente: Emanuelle de Lima Cavalcante – CPF: 121.580.724-40

VII – 01 (um) Representante dos funcionários públicos do Município de Mataraca:
Titular: ESTEVÃO SEVERO TRINDADE – CPF: 009.127.974-79
Suplente: João Cavalcante da Cruz – CPF: 367.265.914-20

VIII – 01 (um) Representante da Igreja ou de Instituições Religiosas, que tenha a educação nos seus objetivos:
Titular: EDNA FERREIRA DE LIMA – CPF: 822.154.804-91
Suplente: Petrônio Barbosa da Silva – CPF: 053.442.814-20

IX – 01 (um) Representante da Associação Comunitária ou ONG (Organização não Governamental):
Titular: SEVERINO JANOCA DA SILVA – CPF: 408.243.224-87
Suplente: Edson Ferreira de Lima – CPF: 789.790.994-87

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATARACA, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2017.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:59267BC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 123/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de MATARACA e considerando os termos da Lei n° 238/2007 de 01/03/2007 e Lei nº 279/2009 de 29/05/2009, que criou e alterou respectivamente o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB,

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de MATARACA, dentro do mandato: 2015/2017, conforme indicação e representação a seguir discriminados, tendo em vista a mudança dos nomes de acordo com cada entidade representada:

MEMBROS EXONERADOS DE ACORDO COM AS INDICAÇÕES DAS ENTIDADES REPRESENTADAS NO CONSELHO:

I – Representantes do Poder Executivo, sendo um representante da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo Poder Executivo Municipal:
Representantes do Poder Executivo:
Titular: ADNA SOARES SANTOS DE FREITAS – CPF: 021.186.414-51
Suplente: THIALLE DIANE SOUTO DE LIMA – CPF: 096.863.584-98
Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: DOMINIQUE BARBOSA RODRIGUES – CPF 051.108.964-37
Suplente: JULIO FELIPE DE OLIVEIRA CRUZ – CPF: 045.980.264-05
II – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: MARIA HELENA DOMINGO DO NASCIMENTO – CPF: 822.144.764-15
Suplente: GRACIETE MARIA DA SILVA – CPF: 500.546.514-68
III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: MARIA GILDETE DA SILVA BASTOS – CPF: 041.570.474-00
Suplente: DÉBORA MADEIRO DA COSTA – CPF: 082.418.384-33
IV – Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das escolas públicas Municipais:
Titular: ELISANGELA BASTOS DE OLIVEIRA CRUZ – CPF: 009.043.614-89
Suplente: HELOISA RAMALHO DE OLIVEIRA DA COSTA BARACUHY – CPF: 012.124.824-09
V – Representantes dos Pais de alunos das escolas públicas Municipais:
Titular: GILVANIA FERNANDES PINHEIRO – CPF: 036.634.394-70
Titular: ALINE ALBERTO DA SILVA – CPF: 084.159.644-12
Suplente: MARIA APARECIDA BASTOS DA SILVA – CPF: 713.726.104-30
Suplente: ELENILSON VIDAL DE NEGREIROS BESSA – CPF: 727.231.734-53
VI –Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, sendo um indicado pela entidade de estudantes secundaristas:
a) Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: JOSENILDO MARTINS DOS SANTOS FILHO – CPF: 703.655.334-08
Suplente: IHAGO ALLYSSON DA SILVA SOUZA – CPF: 119.414.174-94
b) Estudantes Secundaristas
Titular: JOSÉ NUNES DE FREITAS NETO – CPF: 099.155.744-10
Suplente: SUELI AVELINO GOMES – CPF: 022.117.034-02
VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: DÉBORA REGINA CARDOSO DA SILVA – CPF: 047.017.754-36
Suplente: AUDIVAN VIDAL DE MELO – CPF: 395.266.234-87
VIII – Representante do Conselho Tutelar:
Titular: VERÔNICA BESSA RAMOS – CPF: 036.010.017-13
Suplente: GENILDA CANDIDO SILVA PEREIRA – CPF: 068.033.304-51

MEMBROS NOMEADOS DE ACORDO COM AS INDICAÇÕES DAS ENTIDADES REPRESENTADAS NO CONSELHO:

I – Representantes do Poder Executivo, sendo um representante da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo Poder Executivo Municipal:
Representantes do Poder Executivo:
Titular: IVONALDO ELIAS DE AGUIAR– CPF: 049.925.604-23
Suplente: Maria de Lourdes da Silva – CPF: 726.247.874-53
Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: HELOISA RAMALHO DE OLIVEIRA DA COSTA BARACUHY – CPF: 012.124.824-09 **Suplente**: Edna Ferreira de Lima – CPF: 822.154.804-91
II – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: FABÍOLA DE LIMA BEZERRA – CPF: 033.108.074-52
Suplente: Maria Elizabeth da Silva – CPF: 039.190.244-00
III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: ANATÁLIA MARIA NASCIMENTO DA SILVA – CPF: 391.623.974-00
Suplente: Elaine de Melo Delgado da Silva – CPF: 552.461.174-72
IV – Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das escolas públicas Municipais:
Titular: MARIA DO CARMO DA SILVA – CPF: 809.491.934-53
Suplente: Sônia Maria da Cruz Bezerra – CPF: 324.775.114-91
V – Representantes dos Pais de alunos das escolas públicas Municipais:
Titular: ERIVÂNIA TORRES DA SILVA – CPF: 079.213.484-24
Titular: JERUZA CARLOS DO NASCIMENTO – CPF: 020.589.484-40
Suplente: Daene Maria Soares – CPF: 074.563.434-62
Suplente: Ingrid Ferreira de Lima Trindade – CPF: 082.871.584-00
VI –Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, sendo um indicado pela entidade de estudantes secundaristas:
a) Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: JOSÉ LEANDRO DA SILVA – CPF: 096.294.
Suplente: Edmilson Rodrigo Rosário de Oliveira – CPF: 112.587.234-92
b) Estudantes Secundaristas
Titular: JOSÉ FERNANDO DA SILVA VIRGÍNIO – CPF: 121.431.344-28
Suplente: Bruna Serafim Pinheiro – CPF: 087.467.194-90
VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: ESTEVÃO SEVERO TRINDADE – CPF: 009.127.974-79
Suplente: Alcione Soares da Costa– CPF: 041.068.704-95
VIII – Representante do Conselho Tutelar:
Titular: JULIANA DE OLIVEIRA SOARES RIBEIRO – CPF: 042.121.044-31
Suplente: Luiz Antonio Gomes – CPF: 441.714.044-87

Art. 2.º O Conselho do FUNDEB terá 01 (um) Presidente e 01 (um) vice-Presidente, eleitos entre os membros titulares, por no mínimo 2/3 (dois terços) dos Conselheiros Titulares em sessão plenária especialmente para tal fim, com o mandato coincidente com o do conselho, podendo ser reeleitos uma única vez.

Parágrafo Primeiro – O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subseqüente por apenas uma vez.

Parágrafo Segundo – O Conselho do FUNDEB reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, em datas previamente definidas, e extraordinariamente, por convocação do Presidente ou em decorrência de requerimento de dois terços de seus membros, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

Parágrafo Terceiro – A aprovação ou as modificações no Regimento Interno do Conselho Municipal do FUNDEB, só poderão ocorrer pelo voto de, no mínimo 2/3 dos Conselheiros titulares.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATARACA, Estado da Paraíba, em 06 de abril e 2017.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:8812F9C8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 14:00 horas do dia 20 de Abril de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços especializados em ar-condicionado nos serviços de instalação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130.
Email: licitacao@mataraca.pb.gov.br

Mataraca - PB, 10 de Abril de 2017

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:8B1B3BE3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°024/2017

CONTRATO N°024/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°017/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: GIDEÃO CORREIA DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 08.897.133/0001-14
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA ATENDER A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO NA SEMANA SANTA
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA: ATÉ FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

Matinhas (PB), 06 de Abril de 2017

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:CAFE18C0

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, da Lei n° 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a Aquisição de eletrocardiógrafo destinado a Secretaria de Saúde do Município, a Contratante pagará à Contratada o **valor global de R$ 7.995,00 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais),** com a empresa CIRÚRGICA CAMPINENSE LTDA, inscrita no CNPJ. sob o nº 12.734.018/0001-04. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 07 de Abril de 2017

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:72549D8C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°025/2017

CONTRATO N°025/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°008/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA
CNPJ Nº 12.734.018/0001-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIÓGRAFO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: R$ 7.995,00 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais)
PERÍODO: Até final do exercício financeiro de 2017

Matinhas (PB), 07 de Abril de 2017
.
MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:61B08B25

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°017/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº026/2017

OBJETO: Aquisição de peixes para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município no período da Semana Santa.

ADJUDICO o item: 01 no valor total de R**$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para a empresa GIDEÃO CORREIA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ Nº 08.897.133/0001-14..

Matinhas, 06 de Abril de 2017.

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer e adjudicação anexas ao processo, **Homologo** a presente licitação.

Matinhas, 06 de Abril de 2017..

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:32F9FB3B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2017 - NOMEAR CARLOS ANDRE SANTANA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 095/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990**, **Lei Municipal Nº 257/97, *caput* do art. 36 e Lei Municipal Nº 411/2013.**
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **CARLOS ANDRE SANTANA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a legislação em vigor.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de 01 de março do corrente ano.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 06 de Abril de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:266E9D3D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS PESSOAS CARRENTES NA SEMANA SANTA, MEDIANTE REQUISIÇÃO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MERCEARIA E PADARIA MOURA LTDA - R$ 17.584,00.

Olivedos - PB, 04 de Abril de 2017

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:A3B2B419

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS PESSOAS CARRENTES NA SEMANA SANTA, MEDIANTE REQUISIÇÃO..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2017.
DOTAÇÃO: 11.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS PROPRIOS.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e:
CT Nº 00031/2017 - 06.04.17 - MERCEARIA E PADARIA MOURA LTDA - R$ 17.584,00

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:DA9CD814

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DOS SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO PÚBLICA E GERAÇÃO DE DADOS PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Poder Legislativo: 01 - Legislativa 031 - Ação Legislativa 1001 - Ação do Poder Legislativo 2001 - Manutenção da Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Picuí e:
CT Nº 00004/2017 - 06.04.17 - ELMAR PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA - R$ 15.120,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2DA0C7DF

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE FORMA PARCELADA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Poder Legislativo: 01 - Legislativa 031 - Ação Legislativa 1001 - Ação do Poder Legislativo 2001 - Manutenção da Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.30.01 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Picuí e:
CT Nº 00005/2017 - 06.04.17 - PARELHAS GAS LTDA - R$ 46.200,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F712711E

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENIS DANTAS DOS SANTOS 11499955480 - R$ 19.800,00.

Picui - PB, 06 de Abril de 2017

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EC4BFECE

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DOS SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO PÚBLICA E GERAÇÃO DE DADOS PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELMAR PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA - R$ 15.120,00.

Picui - PB, 06 de Abril de 2017

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F43BF46E

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE FORMA PARCELADA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PARELHAS GAS LTDA - R$ 46.200,00.

Picui - PB, 06 de Abril de 2017

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CF280D73

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Poder Legislativo: 01 - Legislativa 031 - Ação Legislativa 1001 - Ação do Poder Legislativo 2001 - Manutenção da Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Picuí e:
CT Nº 00003/2017 – 06.04.17 - DENIS DANTAS DOS SANTOS 11499955480 - R$ 19.800,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:04E0AB74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a 01/04/2017.

Picuí-PB, 07 de abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F8949D8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **GERALDO ARAÚJO FERREIRA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, contados os efeitos retroativos a 01/04/2017.

Picuí-PB, 07 de abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CEFA5C58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 221, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, V, c/c art. 76, I, *j*, da Lei Orgânica Municipal, e autorizado pelo art. 5°, II, da Lei 1706, de 28 de dezembro de 2016, com as alterações da Lei Municipal n° 1710, de 08 de fevereiro de 2017, e da Lei Municipal n° 1716, de 23 de março de 2017:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento do Município de Picuí um crédito suplementar no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para reforçar as dotações abaixo descriminadas:

20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
20600.12.361.2024.1031 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR
000208 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
000209 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 260.000,00
TOTAL..... 260.000,00

Art. 2° - Para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto, contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações:

20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
20600.12.361.2028.1032 – CONST/REFOR/EQUIP PREDIO P FUNCIONAMENTO BIBLIOTEC
000218 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 45.000,00
000220 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 83.000,00
000222 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 13.000,00
000219 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 48.000,00
000221 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00
000223 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 16.000,00
TOTAL..... 220.000,00
20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
20600.27.812.2014.1099 – REFORMAR/AMPLIAR ESTADIO MUNICIPAL AMAURI SALES MEL
000303 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 40.000,00
TOTAL..... 40.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 260.000,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 07 de abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A33FADEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 222, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, V, c/c art. 76, I, *j*, da Lei Orgânica Municipal, e autorizado pelo art. 5°, II, da Lei 1706, de 28 de dezembro de 2016, com as alterações da Lei Municipal n° 1710, de 08 de fevereiro de 2017, e da Lei Municipal n° 1716, de 23 de março de 2017:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento do Município de Picuí um crédito suplementar no valor de R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) para reforçar as dotações abaixo descriminadas:

20.100 - GABINETE DO PREFEITO	
20100.04.122.1002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
000018 - 3.3.90.35.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00
TOTAL.....	**20.000,00**

20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
20700.10.302.2023.2043 – MANTER ATIVIDADES DO SERV. PÚBLICO DE SAÚDE - FUS	
000467 - 3.3.90.30.02.00 - MEDICAMENTOS	150.000,00
TOTAL.....	**150.000,00**

20.900 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
20900.15.452.1002.2064 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	
000583 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
000587 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	155.000,00
TOTAL.....	**305.000,00**

Art. 2° - Para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto, contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações:

20.400 SECRETARIA DA FAZENDA	
20400.28.846.0001.0006 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
000071 - 3.3.90.91.00.00 - SENTENCAS JURIDICAS	50.000,00
TOTAL.....	**50.000,00**

20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
20600.13.392.2008.1038 – CONSTRUIR/REF/AMPL/EQUIP CASA DE CULT, MUSEU BIBLI	
000281 - 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	40.000,00
000283 - 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	80.000,00
000282 - 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
000284 - 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL.....	**145.000,00**

20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
20700.10.302.2005.1058 – CONST/AMPL/EQUPAR CENTRO ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS	
000374 - 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
000375 - 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
20700.10.304.2025.1062 – CONSTRUIR CENTRO DE ZOONOSES (NÚCLEO APOIO ANIMAIS)	
000501 - 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	40.000,00
000503- 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
20700.17.512.2022.1064 – CONST. DO ATERRO SANIT NO MUNICÍPIO E USINA DE LIXO	
000538 - 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	150.000,00
TOTAL.....	**280.000,00**
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**475.000,00**

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 07 de abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1D96A167

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 248/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de insalubridade à servidora **MARISELMA DINIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 578, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer da Técnica em Saúde do Trabalhador.

Picuí-PB, 07 de abril de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7FDDF41D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.462/11 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, **EXCLUSIVO para empresas enquadradas nos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.,** em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 26 de abril de 2017 às 16h00min. Objetivo: Prestação de serviços de transporte de resíduos sólidos domiciliar, entulhos e restos de poda. Maiores informações e aquisição do edital completo no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 06 de abril de 2017.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:C25D6091

GABINETE
DECRETO Nº 1.953, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS SECRETARIAS E DEMAIS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE POMBAL NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e

CONSIDERANDO a tradição da Semana Santa;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais à população;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo o expediente, nas Secretarias e Unidades Administrativas da Administração Direta Municipal, no dia 13 e 14 de Abril do corrente ano.

Parágrafo único. Excetuam-se do previsto no *caput* deste artigo os serviços essenciais do Município (iluminação pública, serviços de urgência médica, SAMU, distribuição de medicamentos de uso contínuo, limpeza urbana, coleta de lixo, Guarda Municipal, Agentes de Trânsito, cemitério, limpeza e conservação das praças, canteiros e jardins,, etc.), que terão funcionamento conforme plantão, cronograma pré-definido ou outro sistema de revezamento.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Administração;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:259571EA

GABINETE
DECRETO Nº 1.954, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o prescrito no Decreto Federal n.º 7.257, de 04 de agosto de 2010, Lei Federal n.º 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO que o Município de Pombal foi atingido por desastre natural, relacionado com a redução das precipitações hídricas e sua má distribuição espacial e que o mesmo se encontra encravado no sertão;

CONSIDERANDO que a situação de estiagem é um evento natural, de evolução gradual, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais;

CONSIDERANDO ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos e meios para enfrentar a crise que assola o Município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades.

CONSIDERANDO por fim, o disposto no Decreto Estadual n.º 37.323 de 04 de Abril do corrente ano, o qual decreta situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em diversos municípios do estado, entre eles Pombal, em razão da estiagem.

RESOLVE:

Art. 1.° Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** a situação anormal existente nas áreas do Município de Pombal/PB atingidas por estiagens, por um período de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para áreas deste Município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos.

Art. 2.° Fica autorizada a convocação de voluntários, pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para reforço das ações de resposta ao desastre natural vivido no Município.

Art. 3.° Considerando a urgência da situação vigente, e nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n.° 8.666/1993, ficam dispensados de licitação, os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 4.° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 07 de Abril de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:ACB710C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 156/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no Período de 20 de Março de 2017 a 18 de Abril de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
EVEN MONALLISA DE OLIVEIRA BANDEIRA, RECEPCIONISTA, Mat.: 1903;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3BCFC97B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 157/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
REGINALDO RAIMUNDO CANUTO, OPERÁRIO, Mat.: 540;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:14A8F657

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 158/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
EUENES FREITAS DE MELO, OPERÁRIO, Mat.: 499;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0A5A7927

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 159/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 06 de Março de 2017 a 04 de Abril de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionado.
DIEGO CARNEIRO REIS, GUARDA MUNICIPAL, Mat.: 277;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B9850CB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 160/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
JOSÉ ESTEVAM SOARES, OPERÁRIO, Mat.: 518;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:462FE228

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 161/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.

RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **ROBERTO CARLOS LOPES DA SILVA,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL, MAT. 574,** pelo período de 01 de Março à 30 de Março de 2017.
Art. 2º DEFERIR o pedido de conversão do **terço de férias em pecúnia,** formulado pelo(a) servidor(a) acima citado.
Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 e Março de 2017.
ART. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:99898884

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 162/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionado.
ALEXANDRE JOSÉ BANDEIRA FORMIGA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 578;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:94AF9AB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 163/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
GERALDA LEITE MOURA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 0340;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BEB85F3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 164/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no Período de 01 de Fevereiro de 2017 a 02 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.

ALÂNIA MARIA DE LUCENA LOPES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 0063;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E9612801

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 165/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 627/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **FRANCICLEIDE LEITE,** ocupante do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** MAT. 1262, referente ao período de 03 de Março de 2017 a 17 de Março de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9AE7E17C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 166/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 629/2017;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio e o disposto no artigo 115, inciso III, alinea "a" da Lei 717 – 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos);
CONSIDERANDO a apresentação de Certidão oriunda do Cartório de Registros desta cidade, atestando o casamento da requerente para o dia 09.03.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de **Licença Para Casamento**, por período de 07 (sete) dias consecutivos a partir de 09 de março do corrente ano a(o) servidor(a) **EVEN MONALLISA DE OLIVEIRA BANDEIRA,** ocupante do cargo público de **RECEPCIONISTA,** MAT. **1903.**
Art. 2º - Registre-se a DECISÃO no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 09 de março de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:AC7F3237

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 167/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 470/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR,** o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **ANA MARIA FARIAS DA COSTA,** ocupante do cargo público de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA,** MAT. 0905, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período de 16 de Fevereiro de 2017 a 17 de Março de 2017**,** devendo ser encaminhado à junta médica do INSS a partir de 02 de março de 2017 para a cobertura do restante de licença médica.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de Fevereiro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1CA337AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 168/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 540/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **DÉBORA SÁ RESENDE,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR MAG I – ZONA RURAL,** MAT. 1534, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período de 14 de Fevereiro de 2017 a 14 de Maio de 2017**,** devendo ser encaminhado à junta médica do INSS a partir de 01 de março de 2017 para a cobertura do restante de licença médica.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de Fevereiro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5890CE25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 169/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 480/2017;
CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde, a(o) servidor(a) **FRANCISCA FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR MAG I,** MAT. 0736, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período de 20 de Fevereiro de 2017 a 21 de Março de 2017**,** devendo ser encaminhado à junta médica do INSS a partir de 07 de março de 2017 para a cobertura do restante de licença médica.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de Fevereiro de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:39DE6E44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 170/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de requerimento de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, parecer nº 091/2017, formulado pelo(a) servidor(a)abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Licença Para Tratamento De Saúde em Pessoa da Família, a(o) servidor(a) **NAEDIA BARBOSA DOS SANTOS,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR MAG II,** MAT. 204, pelo período de 30 (trinta) dias com inicio em 06 de Março de 2017 a 04 de Abril de 2017**.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de Março de 2017.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:61185699

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 171/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
MARIA DO CARMO SILVA COSTA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 680;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6996179F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 172/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionado.
GLICIO MÁRES DA SILVA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 2195;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:86D8F1EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 173/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
FRANCISCA LINHARES DOS SANTOS LIMA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 2196;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C17F2A9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 174/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
GIDELMA ABREU DE MORAIS, PROFESSOR MAG I, Mat.: 2199;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:82FE2DAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 175/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 01 de Março de 2017 a 30 de Março de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionado.
FELIPE LOURENÇO DE SOUSA, PROFESSOR MAG I, Mat.: 2201;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de Março de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:643B1655

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATOS

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Constitucional Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais. Resolve homologar os resultados do julgamento das propostas apresentadas na Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 001/2017,** objetivando à Aquisição de equipamentos e materiais permanente, materiais médicos hospitalares e materiais de informática, para equipar o Centro de Especialidade em Reabilitação (CER), do Município de Princesa Isabel/PB, e com base no relatório apresentado pelo Pregoeiro, o qual aponta como proponente(s) vencedor(es):
Pessoa Jurídica 01: BETA Solution Com. Eletro Eletrônicos Ltda-ME CNPJ: 11.028.345/0001-70, com o valor total de R$ 76.263,00, vide proposta consolidada, referente aos itens: 10, 26, 36, 39, 42, 52, 53, 66, 69, 109, 119, 122 e 127;
Pessoa Jurídica 02: CRM Comercial Ltda-ME CNPJ: 04.679.119/0001-93, com o valor total de R$ 41.733,00, vide proposta consolidada, referente aos itens: 8, 35, 95, 96, 97, 105, 106, 108, 113, 115, 118, 119 e 132;
Pessoa Jurídica 03: Dentalmed Comercio e Rep. Ltda, CNPJ: 16.826.043/0001-60, com o valor total de R$ 90.313,70, vide proposta consolidada, referente aos itens: 41, 76, 79, 82, 92, 94, 107, 110, 123 e 136;
Pessoa Jurídica 04: Deposito Geral de Sup. Hospitalares Ltda CNPJ: 06.224.321/0001-56, com o valor total de R$ 68.466,51 (sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), vide proposta consolidada, referente aos itens: 1, 2, 5, 12, 17, 45, 60, 68, 78, 100, 101 e 114.
Pessoa Jurídica 05: E. T. Marques da F. Informática-EPP, CNPJ: 08.366.976/0001-94, com o valor total de R$ 83.567,51, vide proposta consolidada, referente aos itens: 6, 18, 32, 37, 44, 48, 51, 55, 56, 65, 116, 120 e 126;
Pessoa Jurídica 06: Gigante Recem Nascido Ltda-EPP, CNPJ: 62.413.869/0001-15, com o valor total de R$ 5.500,00, vide proposta consolidada, referente aos itens: referente aos itens: 25.
Pessoa Jurídica 07: J. J. Dist. de Prod. Hosp. Ltda-EPP, CNPJ: 07.187.827/0001-03, com o valor total de R$ 49.967,00, vide proposta consolidada, referente aos itens: 15, 29, 38, 46, 50, 63, 81, 86, 99 e 112;
Pessoa Jurídica 08: José Nergino Sobreira, CNPJ: 63.478.895/0001-94, com o valor total de R$ 17.267,90, vide proposta consolidada, referente aos itens: 14, 33, 61, 70, 73, 128 e 143;
Pessoa Jurídica 09: M. K. de Azevedo A. D. Dantas, CNPJ: 21.062.777/0001-50, com o valor total de R$ 129.097,60, vide proposta consolidada, referente aos itens: 7, 11, 23, 31, 47, 54, 57, 58, 59, 64, 67, 85, 98, 130, 131 e 133;
Pessoa Jurídica 10: Magna Medica C. de Prod. Médicos Hosp. Ltda, CNPJ: 05.922.811/0001-63, com o valor total de R$ 179.439,00, vide proposta consolidada, referente aos itens: 3, 4, 9, 13, 19, 20, 24, 6 e 90;
Pessoa Jurídica 11: Medical M. de Ap. Medica Ltda CNPJ: 10.779.833/0001-56, com o valor total de R$ 3.835,00, vide proposta consolidada, referente aos itens: 22, 43, 75 e 138.
Pessoa Jurídica 12: Pharmaplus LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, com o valor total de R$ 68.036,51, vide proposta consolidada, referente aos itens: 21, 30, 71, 87, 88, 93, 102, 134 e 137;
Pessoa Jurídica 13: W M JR - Com. De Equip. Médicos Ltda-EPP, CNPJ: 18.558.644/0001-65, com o valor total de **R$ 4.600,00**, vide proposta consolidada, ref. aos item: 25.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 21 de março de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Constitucional Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais. Resolve homologar os resultados do julgamento das propostas apresentadas na Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 002/2017**, objetivando à Aquisição de equipamentos e materiais permanente, materiais médicos hospitalares e materiais de informática, para equipar as Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Princesa Isabel/PB, e com base no relatório apresentado pelo Pregoeiro, o qual aponta como proponente(s) vencedor(es):
Pessoa Jurídica 01: M. K. de Azevedo A. D. Dantas, CNPJ: 21.062.777/0001-50, com o valor total de R$ 15.363,00, vide proposta consolidada, referente aos itens: 43, 47, 48, 49, 51, 74, 75 e 78;
Pessoa Jurídica 02: J. J. Dist. de Prod. Hosp. Ltda-EPP, CNPJ: 07.187.827/0001-03, com o valor total de R$ 20.437,99, vide proposta consolidada, referente aos itens: 8, 33, 37, 40, 57, 64 e 70;
Pessoa Jurídica 03: Deposito Geral de Sup. Hospitalares Ltda CNPJ: 06.224.321/0001-56, com o valor total de R$ 4.147,97, vide proposta consolidada, referente aos itens: 7, 23, 25, 55, 56, 58, 59 e 65;
Pessoa Jurídica 04: Medical M. de Ap. Medica Ltda CNPJ: 10.779.833/0001-56, com o valor total de R$ 4.147,97, vide proposta consolidada, referente aos itens: 7, 23, 25, 55, 56, 58, 59 e 65;
Pessoa Jurídica 05: BETA Solution Com. Eletro Eletrônicos Ltda-ME CNPJ: 11.028.345/0001-70, com o valor total de R$ 21.487,00, vide proposta consolidada, ref. aos itens: 27, 28, 29, 30, 31, 32, 43, 44, 45, 46 e 79;
Pessoa Jurídica 06: José Nergino Sobreira, CNPJ: 63.478.895/0001-94, com o valor total de R$ 12.649,00, vide proposta consolidada, referente aos itens: 3, 12, 15, 24, 60, 61, 68, 69, 72 e 73;
Pessoa Jurídica 07: Edilane da Costa Carvalho - EPP, CNPJ: 12.710.916/0001-14, com o valor total de R$ 29.454,00, vide proposta consolidada, referente aos itens: 1, 10, 11,17, 22, 50, 62 e 77;
Pessoa Jurídica 08: Pharmaplus LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, com o valor total de R$ 4.840,68, vide proposta consolidada, referente aos itens: 14, 16, 36, 41, 42, 52, 63, 66 e 76;
Pessoa Jurídica 09: Dentalmed Comercio e Rep. Ltda, CNPJ: 16.826.043/0001-60, com o valor total de R$ 31.178,00, vide proposta consolidada, referente aos itens: 2, 9, 13, 18, 20, 35, 53 e 71.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 23 de março de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:8BC49C7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Homologar, o resultado da apuração do relatório apresentado na licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 005/2017, e com base no relatório apresentado pela CPL, para contratação direta da pessoa jurídica: Antonio Henriques da Silva - ME, CNPJ nº 06.177.525/0001-83, estabelecida na Rua Arrojado Lisboa, S/N, Bairro: Centro, CEP nº.58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, com o valor total de R$ 279.766,00 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais) mensais no período de 03 (três) meses. Direito a: Aquisição de merenda Escolar para atender a rede municipal de ensino, conforme projeto básico de preço em anexo. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 04 de janeiro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Em, 04 de janeiro de 2017, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, a CPL, tendo em vista o resultado a que chegou o processo de Dispensa de Licitação nº 005/2017, o Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Adjudicar, o resultado da apuração do relatório apresentado na licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 005/2017, e com base no relatório apresentado pela CPL, para contratação direta da pessoa jurídica: Antonio Henriques da Silva - ME, CNPJ nº 06.177.525/0001-83, estabelecida na Rua Arrojado Lisboa, S/N, Bairro: Centro, CEP nº.58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, com o valor total de R$ 279.766,00 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais) mensais no período de 03 (três) meses. Direito a: Aquisição de merenda Escolar para atender a rede municipal de ensino, conforme projeto básico de preço em anexo.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 04 de janeiro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Ratificar na qualidade de Gestor do Município de Princesa Isabel/PB, com base nos pareceres da Procuradoria, nos autos deste processo a pessoa jurídica: Antonio Henriques da Silva - ME, CNPJ nº 06.177.525/0001-83, estabelecida na Rua Arrojado Lisboa, S/N, Bairro: Centro, CEP nº.58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, Direito a: Aquisição de merenda Escolar para atender a rede municipal de ensino, conforme projeto básico de preço em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com arrimo no inciso IV do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 04 de janeiro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DEPRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB.

CONTRATADO: Antônio Henriques da Silva - ME, CNPJ nº 06.177.525/0001-83, estabelecida na Rua Arrojado Lisboa, S/N, Bairro: Centro, CEP nº.58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste pelo seu procurador o Sr. Antônio Henriques da Silva CPF nº 395.635.294-72.

OBJETO: Aquisição de merenda Escolar para atender a rede municipal de ensino, conforme projeto básico.

VALOR CONTRATADO: R$ 279.766,00 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais), para o período de 03 (três) meses.

VIGÊNCIA: Será até 31 de março de 2017.

RECURSO: Próprios e dos programas Federais.

FORMA DE PAG.: Será até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

DOTAÇÃO: QDD/2017. Data da ass.: 04/01/2017.

PARTES ASS.: Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito Constitucional) e o Sr. Antônio Henriques da Silva (Pela Contratada).

Princesa Isabel/PB, 04 de janeiro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:EB92C542

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar, o resultado da apuração do relatório apresentado na licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº **003/2017**, e com base no relatório apresentado pela CPL, para contratação direta da**:**
Pessoa Jurídica: Divaneide Lima Fernandes-ME, CNPJ nº 14.658.681/0001-94, estabelecida na Rua Manoel Valdevino da Silva, S/N, Bairro: Maia, CEP nº. 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, com o valor total de R$ 15.550,90 (quinze mil quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos).
Direito a: Prestar o fornecimento parcelado de matérias elétricos, hidráulicos, cimentos, brita, tintas, madeiras, luvas e outros, destinados aos pequenos reparos de manutenção preventiva e corretiva das partes alvenaria, hidráulicas e elétrica dos prédios públicos e os que por força contratual tenha direito aos mesmo, todos de responsabilidade da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 04 de janeiro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar na qualidade de Gestor do Município de Princesa Isabel/PB, com base nos pareceres da Procuradoria, nos autos deste processo a:
Pessoa Jurídica: Divaneide Lima Fernandes-ME, CNPJ nº 14.658.681/0001-94, estabelecida na Rua Manoel Valdevino da Silva, S/N, Bairro: Maia, CEP nº. 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, com o valor total de R$ 15.550,90 (quinze mil quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos).
Direito a: Prestar o fornecimento parcelado de matérias elétricos, hidráulicos, cimentos, brita, tintas, madeiras, luvas e outros, destinados aos pequenos reparos de manutenção preventiva e corretiva das partes alvenaria, hidráulicas e elétrica dos prédios públicos e os que por força contratual tenha direito aos mesmo, todos de responsabilidade da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com arrimo no inciso IV do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 04 de janeiro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DEPRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017
CONTRATANTE: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.
CONTRATADA: Divaneide Lima Fernandes-ME, CNPJ nº 14.658.681/0001-94, estabelecida na Rua Manoel Valdevino da Silva, S/N, Bairro: Maia, CEP nº. 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB.
OBJETO: Prestar o fornecimento parcelado de matérias elétricos, hidráulicos, cimentos, brita, tintas, madeiras, luvas e outros, destinados aos pequenos reparos de manutenção preventiva e corretiva das partes alvenaria, hidráulicas e elétrica dos prédios públicos e os que por força contratual tenha direito aos mesmo, todos de responsabilidade da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.
VALOR CONTRATADO: Foi o valor total de R$ 15.550,90 (quinze mil quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: Será até 30 de junho de 2017, para a realização dos pagamentos, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário.
RECURSO: Próprios.
FORMA DE PAG.: Será de acordo com a entrega dos materiais.
Dotação: QDD/2017.
DATA DA ASS.: 04 de janeiro de 2017.
PARTES ASS.: Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito Constitucional) e o Sr. Divaneide Lima Fernandes (Pala Contratada)

Princesa Isabel/PB, 04 de janeiro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:21109884

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Homologar, o resultado da apuração do relatório apresentado na licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº **015/2017**, e com base no relatório apresentado pela CPL, para contratação direta da**: Pessoa Jurídica:** Cesarino Construções Eireli - EPP, CNPJ: 08.061.304/0001-70, estabelecido a Rua Vereador Joaquim Leitão, nº 510, Centro, Cep: 58.700-110, Patos/PB, com o valor total de R$ 28.298,70 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos). **Direito a:** Prestar o serviço de Recuperação de pavimento nas Ruas: Abraão Barros Diniz, Maria de Medeiros, Severiano Diniz, Camilo Duarte, Antônio Cordeiro Florentino, Alfredo Carlos, Coronel Marcolino Pereira Lima, José Alves de Medeiros, Prefeito Gonzaga Bento, Horácio Virgulino, Richomer Barros, Presidente Kennedy, São Domingos, Luiz Rosas, Acadêmico José Severiano Diniz, Marçal Florentino, José Gastão, Belarmino Maia, João Maia, Frei Manoel Carneiro Leão, Canhoto da Paraíba, Presidente Suassuna, Praça Dr. José Nominando Diniz, Prefeito Manoel Florentino de Medeiros, Joaquim Belarmino Duarte, Sebastião de Souza Ferraz, Coronel Marcolino, Severiano Florêncio dos Santos, Dr. Manoel Maia, Padre Arcoverde, Travessa Capitão Severiano, José Plácido Lisboa, Arrojado Lisboa, Praça Epitácio Pessoa, Av. São Roque, no município de Princesa Isabel, conforme planilha orçamentaria de custo.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 12 de janeiro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Ratificar na qualidade de Gestor do Município de Princesa Isabel/PB, com base nos pareceres da Procuradoria, nos autos deste processo a pessoa física abaixo: **Pessoa Jurídica:** Cesarino Construções Eireli - EPP, CNPJ: 08.061.304/0001-70, estabelecido a Rua Vereador Joaquim Leitão, nº 510, Centro, Cep: 58.700-110, Patos/PB, com o valor total de R$ 28.298,70 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos). **Direito a:** Prestar o serviço de Recuperação de pavimento nas Ruas: Abraão Barros Diniz, Maria de Medeiros, Severiano Diniz, Camilo Duarte, Antônio Cordeiro Florentino, Alfredo Carlos, Coronel Marcolino Pereira Lima, José Alves de Medeiros, Prefeito Gonzaga Bento, Horácio Virgulino, Richomer Barros, Presidente Kennedy, São Domingos, Luiz Rosas, Acadêmico José Severiano Diniz, Marçal Florentino, José Gastão, Belarmino Maia, João Maia, Frei Manoel Carneiro Leão, Canhoto da Paraíba, Presidente Suassuna, Praça Dr. José Nominando Diniz, Prefeito Manoel Florentino de Medeiros, Joaquim Belarmino Duarte, Sebastião de Souza Ferraz, Coronel Marcolino, Severiano Florêncio dos Santos, Dr. Manoel Maia, Padre Arcoverde, Travessa Capitão Severiano, José Plácido Lisboa, Arrojado Lisboa, Praça Epitácio Pessoa, Av. São Roque, no município de Princesa Isabel, conforme planilha orçamentaria de custo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Com arrimo no inciso IV do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 12 de janeiro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DEPRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017

CONTRATANTE: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.
CONTRATADA: Cesarino Construções Eireli - EPP, CNPJ: 08.061.304/0001-70, estabelecido a Rua Vereador Joaquim Leitão, nº 510, Centro, Cep: 58.700-110, Patos/PB.

OBJETO: Prestar o serviço de Recuperação de pavimento nas Ruas: Abraão Barros Diniz, Maria de Medeiros, Severiano Diniz, Camilo Duarte, Antônio Cordeiro Florentino, Alfredo Carlos, Coronel Marcolino Pereira Lima, José Alves de Medeiros, Prefeito Gonzaga Bento, Horácio Virgulino, Richomer Barros, Presidente Kennedy, São Domingos, Luiz Rosas, Acadêmico José Severiano Diniz, Marçal Florentino, José Gastão, Belarmino Maia, João Maia, Frei Manoel Carneiro Leão, Canhoto da Paraíba, Presidente Suassuna, Praça Dr. José Nominando Diniz, Prefeito Manoel Florentino de Medeiros, Joaquim Belarmino Duarte, Sebastião de Souza Ferraz, Coronel Marcolino, Severiano Florêncio dos Santos, Dr. Manoel Maia, Padre Arcoverde, Travessa Capitão Severiano, José Plácido Lisboa, Arrojado Lisboa, Praça Epitácio Pessoa, Av. São Roque, no município de Princesa Isabel, conforme planilha orçamentaria de custo.
VALOR CONTRATADO: Foi o valor total de R$ 28.298,70 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017, para a realização dos pagamentos, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário.
RECURSO: Próprios.
FORMA DE PAG.: Será de acordo com a execução dos serviçoss.
DOTAÇÃO: QDD/2017.
DATA DA ASS.: 12 de janeiro de 2017.
PARTES ASS.: Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito Constitucional) e o Sr. André Luiz de Souza Cesarino (Pala Contratada)

Princesa Isabel/PB, 12 de janeiro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:78121BF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar, o resultado da apuração do relatório apresentado na licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº **011/2017**, e com base no relatório apresentado pela CPL, para contratação direta da**:**
Pessoa Jurídica: Correio da Paraíba Gráfica e Editora Ltda - ME, CNPJ nº 04.309.909/0001-87, estabelecida a Av. Dom Pedro II, nº 623, Centro, CEP: 58.013-420, João Pessoa/PB, com o valor total de R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).
Direito a: Prestar serviço na publicação de 30 (trinta) avisos de editais nos classificados no tamanho de 02 (duas) colunas por 05 (cinco) centímetros, na publicação de 02 (dois) de notas e comunicados tamanho de ¼ de página, 01 (uma) assinatura do Jornal Correios da Paraíba Oline, e 01 (uma) assinatura do exemplar do Jornal Correios da Paraíba, e ainda divulgações de ações institucionais do município de Princesa Isabel/PB, no Jornal Correio Impresso e Correio Oline, conforme projeto básico.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 12 de janeiro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar na qualidade de Gestor do Município de Princesa Isabel/PB, com base nos pareceres da Procuradoria, nos autos deste processo a:
Pessoa Jurídica: Correio da Paraíba Gráfica e Editora Ltda - ME, CNPJ nº 04.309.909/0001-87, estabelecida a Av. Dom Pedro II, nº 623, Centro, CEP: 58.013-420, João Pessoa/PB, com o valor total de R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).
Direito a: Prestar serviço na publicação de 30 (trinta) avisos de editais nos classificados no tamanho de 02 (duas) colunas por 05 (cinco) centímetros, na publicação de 02 (dois) de notas e comunicados tamanho de ¼ de página, 01 (uma) assinatura do Jornal Correios da Paraíba Oline, e 01 (uma) assinatura do exemplar do Jornal Correios da Paraíba, e ainda divulgações de ações institucionais do município de Princesa Isabel/PB, no Jornal Correio Impresso e Correio Oline, conforme projeto básico.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com arrimo no inciso IV do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 12 de janeiro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DEPRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2017

CONTRATANTE: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

CONTRATADA: Correio da Paraíba Gráfica e Editora Ltda - ME, CNPJ nº 04.309.909/0001-87, estabelecida a Av. Dom Pedro II, nº 623, Centro, CEP: 58.013-420, João Pessoa/PB.

OBJETO: Prestar serviço na publicação de 30 (trinta) avisos de editais nos classificados no tamanho de 02 (duas) colunas por 05 (cinco) centímetros, na publicação de 02 (dois) de notas e comunicados tamanho de ¼ de página, 01 (uma) assinatura do Jornal Correios da Paraíba Oline, e 01 (uma) assinatura do exemplar do Jornal Correios da Paraíba, e ainda divulgações de ações institucionais do município de Princesa Isabel/PB, no Jornal Correio Impresso e Correio Oline, conforme projeto básico.

VALOR CONTRATADO: Foi o valor total de R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2017, para a realização dos pagamentos, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário.

RECURSO: Próprios.

FORMA DE PAG.: Será de acordo com a execução dos serviços.

DOTAÇÃO: QDD/2017.

DATA DA ASS.: 12 de janeiro de 2017.

PARTES ASS.: Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito Constitucional) e o Sr. Josinaldo Apolinário (Pala Contratada)

Princesa Isabel/PB, 12 de janeiro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:6A3B39BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar, o resultado da apuração do relatório apresentado na licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº **027/2017**, e com base no relatório apresentado pela CPL, para contratação direta da**:**
Pessoa Jurídica: Cesarino Construções Eireli - EPP, CNPJ: 08.061.304/0001-70, estabelecido a Rua Vereador Joaquim Leitão, nº 510, Centro, Cep: 58.700-110, Patos/PB, com o valor total de R$ 66.441,83 (sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais, oitenta e três centavos).
Direito a: Prestar o serviço de reforma e ampliação da Escola Nossa Senhora do Rosário no município de Princesa Isabel, conforme planilha orçamentaria de custo.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 13 de fevereiro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar na qualidade de Gestor do Município de Princesa Isabel/PB, com base nos pareceres da Procuradoria, nos autos deste processo a pessoa física abaixo:
Pessoa Jurídica: Cesarino Construções Eireli - EPP, CNPJ: 08.061.304/0001-70, estabelecido a Rua Vereador Joaquim Leitão, nº 510, Centro, Cep: 58.700-110, Patos/PB, com o valor total de R$ 66.441,83 (sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais, oitenta e três centavos).
Direito a: Prestar o serviço de reforma e ampliação da Escola Nossa Senhora do Rosário no município de Princesa Isabel, conforme planilha orçamentaria de custo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com arrimo no inciso IV do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 13 de fevereiro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DEPRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2017

CONTRATANTE: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

CONTRATADA: Cesarino Construções Eireli - EPP, CNPJ: 08.061.304/0001-70, estabelecido a Rua Vereador Joaquim Leitão, nº 510, Centro, Cep: 58.700-110, Patos/PB.

OBJETO: Prestar o serviço de reforma e ampliação da Escola Nossa Senhora do Rosário no município de Princesa Isabel, conforme planilha orçamentaria de custo.

VALOR CONTRATADO: Foi o valor total de R$ 66.441,83 (sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais, oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2017, para a realização dos pagamentos, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário.

RECURSO: Próprios.

FORMA DE PAG.: Será de acordo com a execução dos serviços.

DOTAÇÃO: QDD/2017.

DATA DA ASS.: 13 de fevereiro de 2017.

PARTES ASS.: Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito Constitucional) e o Sr. André Luiz de Souza Cesarino (Pala Contratada)

Princesa Isabel/PB, 13 de fevereiro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:265C56BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar, o resultado da apuração do relatório apresentado na licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº **026/2017**, e com base no relatório apresentado pela CPL, para contratação direta da**:**
Pessoa Jurídica: Cesarino Construções Eireli - EPP, CNPJ: 08.061.304/0001-70, estabelecido a Rua Vereador Joaquim Leitão, nº 510, Centro, Cep: 58.700-110, Patos/PB, com o valor total de R$ 24.652,52 (vinte e quatro mil, seiscentos cinquenta e dois reais, cinquenta e dois centavos).
Direito a: Prestar o serviço de reforma na Escola Alice Maria no município de Princesa Isabel, conforme planilha orçamentaria de custo.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 13 de fevereiro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar na qualidade de Gestor do Município de Princesa Isabel/PB, com base nos pareceres da Procuradoria, nos autos deste processo a pessoa física abaixo:
Pessoa Jurídica: Cesarino Construções Eireli - EPP, CNPJ: 08.061.304/0001-70, estabelecido a Rua Vereador Joaquim Leitão, nº 510, Centro, Cep: 58.700-110, Patos/PB, com o valor total de R$ 24.652,52 (vinte e quatro mil, seiscentos cinquenta e dois reais, cinquenta e dois centavos).
Direito a: Prestar o serviço de reforma na Escola Alice Maria no município de Princesa Isabel, conforme planilha orçamentaria de custo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com arrimo no inciso IV do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 13 de fevereiro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DEPRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2017

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Contratado: Cesarino Construções Eireli - EPP, CNPJ: 08.061.304/0001-70, estabelecido a Rua Vereador Joaquim Leitão, nº 510, Centro, Cep: 58.700-110, Patos/PB.

Objeto: Prestar o serviço de reforma na Escola Alice Maria no município de Princesa Isabel, conforme planilha orçamentaria de custo.

Valor contratado: Foi o valor total de R$ 24.652,52 (vinte e quatro mil, seiscentos cinquenta e dois reais, cinquenta e dois centavos).

Vigência: Será até 31 de dezembro de 2017, para a realização dos pagamentos, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário.

Recurso: Próprios.

Forma de pag.: Será de acordo com a execução dos serviçoss.

Dotação: QDD/2017.

Data da ass.: 13 de fevereiro de 2017.

Partes ass.: Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito Constitucional) e o Sr. André Luiz de Souza Cesarino (Pala Contratada)

Princesa Isabel/PB, 13 de fevereiro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:5E8A13F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO, AUMENTO E SUPRESSÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 001/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB.
CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS MUNIZ LTDA (POSTO IDEAL), CNPJ Nº 07.384.493/0001-50, Inscrição Estadual Nº 16.149.726-8, com sede a Rua São Roque, Nº Nº S/N, Bairro: Maia, CEP Nº 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB.
CONSIDERANDO os aumentos nos valores contratados nos itens 04 e 08, e supressão dos valores contratados nos itens 01, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11 e 12, o valor total contratado foi de R$ 1.910.730,50, com isso o valor total passou para R$ 1.839.085,30. Portando o valor total do aumento foi de R$ 11,70, e o valor total da supressão foi de R$ 71.645,20.
Deste modo a vigência do contrato passou de 04/03/2016 a 04/03/2017, para 06/03/2017 a 04/06/2017.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas.
DATA: 04/03/2017.
CONTRATANTES: Ricardo P. do Nascimento, e o representante da contratada.

Princesa Isabel/PB, 13 de fevereiro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO, AUMENTO E SUPRESSÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 002/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB.
CONTRATADA: RI COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.562.340/0001-02, Inscrição Estadual Nº 16.127.071-9, com sede a Av. José Pereira Lima, Nº Nº 1006, Bairro: Alto da Bela Vista, CEP Nº 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB.
CONSIDERANDO os aumentos nos valores contratados nos itens 03 e 07, e supressão dos valores contratados nos itens 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11 e 12, o valor total contratado foi de R$ 2.927.312,00, com isso o valor total passou para R$ 2.785.520,70. Portando o valor total do aumento foi de R$ 22,50, e o valor total da supressão foi de R$ 141.791,30.
Deste modo a vigência do contrato passou de 25/02/2016 a 25/02/2017, para 25/02/2017 a 25/05/2017.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas.
DATA: 13/02/2017.
CONTRATANTES: Ricardo P. do Nascimento, e o representante da contratada.

Princesa Isabel/PB, 13 de fevereiro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:1174E069

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

ATO DE REVOGAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REVOGAR a licitação, modalidade **Tomada de Preços nº 001/2017**, relativo ao **Processo Administrativo nº 090/2017**, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços na segunda etapa da construção do Centro de Atenção Pisicossocial – CAPS, conforme planilha orçamentária, com base nos elementos constantes nos autos e visando a realização de ajustes que são necessários no projeto executivo.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 16 de março de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
ATO DE REVOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REVOGAR a licitação, modalidade **Tomada de Preços nº 002/2017**, relativo ao **Processo Administrativo nº 091/2017**, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços na segunda etapa da construção do Centro Especializado de Reabilitação – CER, conforme planilha orçamentária, com base nos elementos constantes nos autos e visando a realização de ajustes que são necessários no projeto executivo.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 16 de março de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através da sua Presidente da CPL, torna público o cancelamento da **Tomada de Preços Nº 001/2017**, que seria realizada às 08h:00m (oito horas) do dia 22 de março de 2017. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços na segunda etapa da construção do Centro de Atenção Pisicossocial – CAPS, conforme planilha orçamentária. Maiores informações serão fornecidas na sala da CPL, no horário de expediente das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Princesa Isabel/PB, 16 de março de 2017.

FILIPE JEFFERSON CARDOSO PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através da sua Presidente da CPL, torna público o cancelamento da **Tomada de Preços Nº 002/2017**, que seria realizada às 14h:00m (quatorze horas) do dia 22 de março de 2017, visando a realização de ajustes que são necessários no projeto executivo. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços na segunda etapa da construção do Centro Especializado de Reabilitação - CER. Maiores informações serão fornecidas na sala da CPL, no horário de expediente das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Princesa Isabel/PB, 15 de março de 2017.

FILIPE JEFFERSON CARDOSO PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:07AF0253

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATOS

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

JULGAMENTO DE RECURSODE IMPUGNAÇÃO
Referência: Processo Administrativo Nº 092/2017

TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	DIA DA REALIZAÇÃO
Nº 003/2017	Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços na Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos e Drenagem em Diversas Ruas do Município de Princesa Isabel – PB, conforme planilhas orçamentárias dos Lotes 01 e 02.	23 de março de 2017 Às 16h:30m (dezesseis horas e trinta minutos)

1. Cuida-se de reposta ao Recurso de impugnação do item 2.0 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, constante das planilhas orçamentárias de custo do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017, interposto pela pessoa jurídica: **VL TECNOLOGICA LTDA**, CNPJ Nº 03.226.372/0001-29, Rua Alfredo Carlos, Nº SN, Bairro: Maia, CEP Nº 58.755-000, Princesa Isabel/PB, representada pelo seu proprietário o Senhor Verimarcos Marques Leandro, CPF Nº 768.264.904-63, ora Recorrente, referente PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 092/2017, cujo objeto é a Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços na Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos e Drenagem em Diversas Ruas do Município de Princesa Isabel – PB, conforme planilhas orçamentárias dos Lotes 01 e 02.
DA ADMISSIBILIDADE:
2. Nos termos do edital em seu item **2.5.0, letra "b"** - Pela licitante, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada no preâmbulo deste Edital**,** é cabível o presenta recurso.
25.0 - DA IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO:
25.1 - A impugnação do Edital e de seus anexos, deverá ser dirigida à autoridade que assinou o Edital e protocolada no Protocolo da Prefeitura de Princesa Isabel.
a) - Por qualquer cidadão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada no preâmbulo deste Edital;
b) - Pela licitante, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada no preâmbulo deste Edital;
25.2 - Tomar-se-á por base para efeito de contagem de prazo a exclusão da data fixada no preâmbulo deste Edital e a inclusão da data do vencimento para o recebimento da impugnação.
25.3 - Apresentada a impugnação a mesma será respondida ao interessado, dando-se ciência aos demais adquirentes do Edital, antes da abertura do envelope contendo os documentos de habilitação.
25.4 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o transito em julgado da decisão a ela pertinente, devendo, por conseguinte, entregar os documentos de habilitação e a proposta comercial de preços à Comissão Permanente de Licitação, junto com outras licitantes, na data, hora e local fixados no preâmbulo deste Edital.
25.5 - Divulgada a decisão da Comissão permanente de Licitação, no tocante à fase de habilitação ou de desclassificação, se dela discordar, a licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recursos, contados da data da divulgação do resultado da respectiva fase, exceto se dela renunciar expressamente.

25.6 - Interposto o recurso, em qualquer fase da licitação, dele se dará ciência formalmente as demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
25.7 - Os licitantes poderão defender seus interesses na licitação por todos os meios juridicamente aceitáveis, inclusive com formulação de RECURSOS contra as decisões adotadas pelos condutores do processo.
DO JULGAMENTO DO RECURSO FEITO PELA PRESIDENTE DA CPL:
3. O Sr. Filipe Jefferson Cardoso Pereira (Presidente da CPL) da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, no exercício das suas atribuições regimentais e ancorado no Parecer Jurídico do Procurador Geral do Município o Dr. Antônio Carlos Marques, OAB/PB Nº 13.994, vem informar ao Senhor Verimarcos Marques Leandro, proprietário da pessoa jurídica: **VL TECNOLOGICA LTDA**, CNPJ Nº 03.226.372/0001-29, que o seu recurso a presente impugnação apresenta-se tempestivo.
4. Venho informar ao Sr. Verimarcos Marques Leandro, que não é possível acatar o seu pedido referente ao item 2.0 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, ancorado no Parecer Jurídico do Procurador Geral do Município, conforme sua conclusão subscrita.
III – DA CONCLUSÃO "Diante do exposto, esta Procuradoria manifesta pela IMPROCEDÊNCIA da IMPUGNAÇÃO DO EDITAL – Tomada de preços nº 003/2017, devendo serem mantidas inalteradas as Planilhas Orçamentárias, constantes no Anexo VI do Edital".
DAS CONSIDERAÇÕES DO PRESIDENTE DA CPL:
5. *CONSIDERANDO* que o Edital foi previamente analisado pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, o que demonstra zelo pelo cumprimento da legislação vigente e princípios que regem os atos da Administração Pública.
6. *CONSIDERANDO* que os atos da CPL sempre teve o compromisso com a ética e a transparência, uma vez que sempre estivemos à disposição dos órgãos de fiscalização e controle para o acompanhamento permanente de nossas ações e nos colocamos à inteira disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.
CONCLUSÃO:
7. Assim, pelo exposto entendo que o recurso, interposto pelo Senhor Verimarcos Marques Leandro, proprietário da pessoa jurídica: **VL TECNOLOGICA LTDA**, CNPJ Nº 03.226.372/0001-29, julgo **TEMPESTIVO.**
8. Ainda, pelo exposto entendo que o pedido de reformulação do valor do item 2.0 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, interposto Senhor Verimarcos Marques Leandro, represente da pessoa jurídica: **VL TECNOLOGICA LTDA**, CNPJ Nº 03.226.372/0001-29, julgo **INDEFERIDO.**
9. Após a conclusão e publicação dos extratos contendo a decisão desta CPL, voltem-me os autos para, em caso de atendimento as recomendações aqui contidas.
10. Notifique-se a empresa recorrente para que seja informada deste ajuizamento.
É o julgamento.

Princesa Isabel/PB, 22 de março de 2017.

FILIPE JEFFERSON CARDOSO PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:220776C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATOS

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:
JULGAMENTO DE RECURSODE IMPUGNAÇÃO
Referência: Processo Administrativo Nº 092/2017

TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	DIA DA REALIZAÇÃO
Nº 003/2017	Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços na Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos e Drenagem em Diversas Ruas do Município de Princesa Isabel – PB, conforme planilhas orçamentárias dos Lotes 01 e 02.	23 de março de 2017 Às 16h:30m (dezesseis horas e trinta minutos)

1. Cuida-se de reposta ao Recurso de impugnação do item 2.0 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, constante das planilhas orçamentárias de custo do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017, interposto pela pessoa jurídica: **VL TECNOLOGICA LTDA**, CNPJ Nº 03.226.372/0001-29, Rua Alfredo Carlos, Nº SN, Bairro: Maia, CEP Nº 58.755-000, Princesa Isabel/PB, representada pelo seu proprietário o Senhor Verimarcos Marques Leandro, CPF Nº 768.264.904-63, ora Recorrente, referente PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 092/2017, cujo objeto é a Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços na Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos e Drenagem em Diversas Ruas do Município de Princesa Isabel – PB, conforme planilhas orçamentárias dos Lotes 01 e 02.
DA ADMISSIBILIDADE:
2. Nos termos do edital em seu item **2.5.0, letra "b"** - Pela licitante, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada no preâmbulo deste Edital**,** é cabível o presenta recurso.
25.0 - DA IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO:
25.1 - A impugnação do Edital e de seus anexos, deverá ser dirigida à autoridade que assinou o Edital e protocolada no Protocolo da Prefeitura de Princesa Isabel.
a) - Por qualquer cidadão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada no preâmbulo deste Edital;
b) - Pela licitante, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada no preâmbulo deste Edital;
25.2 - Tomar-se-á por base para efeito de contagem de prazo a exclusão da data fixada no preâmbulo deste Edital e a inclusão da data do vencimento para o recebimento da impugnação.
25.3 - Apresentada a impugnação a mesma será respondida ao interessado, dando-se ciência aos demais adquirentes do Edital, antes da abertura do envelope contendo os documentos de habilitação.
25.4 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o transito em julgado da decisão a ela pertinente, devendo, por conseguinte, entregar os documentos de habilitação e a proposta comercial de preços à Comissão Permanente de Licitação, junto com outras licitantes, na data, hora e local fixados no preâmbulo deste Edital.
25.5 - Divulgada a decisão da Comissão permanente de Licitação, no tocante à fase de habilitação ou de desclassificação, se dela discordar, a licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recursos, contados da data da divulgação do resultado da respectiva fase, exceto se dela renunciar expressamente.
25.6 - Interposto o recurso, em qualquer fase da licitação, dele se dará ciência formalmente as demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
25.7 - Os licitantes poderão defender seus interesses na licitação por todos os meios juridicamente aceitáveis, inclusive com formulação de RECURSOS contra as decisões adotadas pelos condutores do processo.
DO JULGAMENTO DO RECURSO FEITO PELA PRESIDENTE DA CPL:
3. O Sr. Filipe Jefferson Cardoso Pereira (Presidente da CPL) da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, no exercício das suas atribuições regimentais e ancorado no Parecer Jurídico do Procurador Geral do Município o Dr. Antônio Carlos Marques, OAB/PB Nº 13.994, vem informar ao Senhor Verimarcos Marques Leandro, proprietário da pessoa jurídica: **VL TECNOLOGICA LTDA**, CNPJ Nº 03.226.372/0001-29, que o seu recurso a presente impugnação apresenta-se tempestivo.
4. Venho informar ao Sr. Verimarcos Marques Leandro, que não é possível acatar o seu pedido referente ao item 2.0 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, ancorado no Parecer Jurídico do Procurador Geral do Município, conforme sua conclusão subscrita.
III – DA CONCLUSÃO "Diante do exposto, esta Procuradoria manifesta pela IMPROCEDÊNCIA da IMPUGNAÇÃO DO EDITAL – Tomada de preços nº 003/2017, devendo serem mantidas inalteradas as Planilhas Orçamentárias, constantes no Anexo VI do Edital".
DAS CONSIDERAÇÕES DO PRESIDENTE DA CPL:
5. *CONSIDERANDO* que o Edital foi previamente analisado pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, o que demonstra zelo pelo cumprimento da legislação vigente e princípios que regem os atos da Administração Pública.
6. *CONSIDERANDO* que os atos da CPL sempre teve o compromisso com a ética e a transparência, uma vez que sempre estivemos à

disposição dos órgãos de fiscalização e controle para o acompanhamento permanente de nossas ações e nos colocamos à inteira disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

CONCLUSÃO:

7. Assim, pelo exposto entendo que o recurso, interposto pelo Senhor Verimarcos Marques Leandro, proprietário da pessoa jurídica: **VL TECNOLOGICA LTDA**, CNPJ Nº 03.226.372/0001-29, julgo **TEMPESTIVO.**

8. Ainda, pelo exposto entendo que o pedido de reformulação do valor do item 2.0 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, interposto Senhor Verimarcos Marques Leandro, represente da pessoa jurídica: **VL TECNOLOGICA LTDA**, CNPJ Nº 03.226.372/0001-29, julgo **INDEFERIDO.**

9. Após a conclusão e publicação dos extratos contendo a decisão desta CPL, voltem-me os autos para, em caso de atendimento as recomendações aqui contidas.

10. Notifique-se a empresa recorrente para que seja informada deste ajuizamento.

É o julgamento.

Princesa Isabel/PB, 22 de março de 2017.

FILIPE JEFFERSON CARDOSO PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:66D8C280

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATOS

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Constitucional Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais. Resolve homologar os resultados do julgamento das propostas apresentadas na Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 001/2017,** objetivando à Aquisição de equipamentos e materiais permanente, materiais médicos hospitalares e materiais de informática, para equipar o Centro de Especialidade em Reabilitação (CER), do Município de Princesa Isabel/PB, e com base no relatório apresentado pelo Pregoeiro, o qual aponta como proponente(s) vencedor(es):

Pessoa Jurídica 01: BETA Solution Com. Eletro Eletrônicos Ltda-ME CNPJ: 11.028.345/0001-70, com o valor total de R$ 76.263,00, vide proposta consolidada, referente aos itens: 10, 26, 36, 39, 42, 52, 53, 66, 69, 109, 119, 122 e 127;

Pessoa Jurídica 02: CRM Comercial Ltda-ME CNPJ: 04.679.119/0001-93, com o valor total de R$ 41.733,00, vide proposta consolidada, referente aos itens: 8, 35, 95, 96, 97, 105, 106, 108, 113, 115, 118, 119 e 132;

Pessoa Jurídica 03: Dentalmed Comercio e Rep. Ltda, CNPJ: 16.826.043/0001-60, com o valor total de R$ 90.313,70, vide proposta consolidada, referente aos itens: 41, 76, 79, 82, 92, 94, 107, 110, 123 e 136;

Pessoa Jurídica 04: Deposito Geral de Sup. Hospitalares Ltda CNPJ: 06.224.321/0001-56, com o valor total de R$ 90.313,70, vide proposta consolidada, referente aos itens: 41, 76, 79, 82, 92, 94, 107, 110, 123 e 136.

Pessoa Jurídica 05: E. T. Marques da F. Informática-EPP, CNPJ: 08.366.976/0001-94, com o valor total de R$ 83.567,51, vide proposta consolidada, referente aos itens: 6, 18, 32, 37, 44, 48, 51, 55, 56, 65, 116, 120 e 126;

Pessoa Jurídica 06: Gigante Recem Nascido Ltda-EPP, CNPJ: 62.413.869/0001-15, com o valor total de R$ 5.500,00, vide proposta consolidada, referente aos itens: referente aos itens: 25.

Pessoa Jurídica 07: J. J. Dist. de Prod. Hosp. Ltda-EPP, CNPJ: 07.187.827/0001-03, com o valor total de R$ 49.967,00, vide proposta consolidada, referente aos itens: 15, 29, 38, 46, 50, 63, 81, 86, 99 e 112;

Pessoa Jurídica 08: José Nergino Sobreira, CNPJ: 63.478.895/0001-94, com o valor total de R$ 17.267,90, vide proposta consolidada, referente aos itens: 14, 33, 61, 70, 73, 128 e 143;

Pessoa Jurídica 09: M. K. de Azevedo A. D. Dantas, CNPJ: 21.062.777/0001-50, com o valor total de R$ 129.097,60, vide proposta consolidada, referente aos itens: 7, 11, 23, 31, 47, 54, 57, 58, 59, 64, 67, 85, 98, 130, 131 e 133;

Pessoa Jurídica 10: Magna Medica C. de Prod. Médicos Hosp. Ltda, CNPJ: 05.922.811/0001-63, com o valor total de R$ 179.439,00, vide proposta consolidada, referente aos itens: 3, 4, 9, 13, 19, 20, 24, 6 e 90;

Pessoa Jurídica 11: Medical M. de Ap. Medica Ltda CNPJ: 10.779.833/0001-56, com o valor total de R$ 3.835,00, vide proposta consolidada, referente aos itens: 22, 43, 75 e 138.

Pessoa Jurídica 12: Pharmaplus LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, com o valor total de R$ 68.036,51, vide proposta consolidada, referente aos itens: 21, 30, 71, 87, 88, 93, 102, 134 e 137;

Pessoa Jurídica 13: W M JR - Com. De Equip. Médicos Ltda-EPP, CNPJ: 18.558.644/0001-65, com o valor total de **R$ 4.600,00**, vide proposta consolidada, referente aos item: 25.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 21 de março de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Constitucional Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais. Resolve homologar os resultados do julgamento das propostas apresentadas na Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 002/2017**, objetivando à Aquisição de equipamentos e materiais permanente, materiais médicos hospitalares e materiais de informática, para equipar as Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Princesa Isabel/PB, e com base no relatório apresentado pelo Pregoeiro, o qual aponta como proponente(s) vencedor(es):

Pessoa Jurídica 01: M. K. de Azevedo A. D. Dantas, CNPJ: 21.062.777/0001-50, com o valor total de R$ 15.363,00, vide proposta consolidada, referente aos itens: 43, 47, 48, 49, 51, 74, 75 e 78;

Pessoa Jurídica 02: J. J. Dist. de Prod. Hosp. Ltda-EPP, CNPJ: 07.187.827/0001-03, com o valor total de R$ 20.437,99, vide proposta consolidada, referente aos itens: 8, 33, 37, 40, 57, 64 e 70;

Pessoa Jurídica 03: Deposito Geral de Sup. Hospitalares Ltda CNPJ: 06.224.321/0001-56, com o valor total de R$ 4.147,97, vide proposta consolidada, referente aos itens: 7, 23, 25, 55, 56, 58, 59 e 65;

Pessoa Jurídica 04: Medical M. de Ap. Medica Ltda CNPJ: 10.779.833/0001-56, com o valor total de R$ 4.147,97, vide proposta consolidada, referente aos itens: 7, 23, 25, 55, 56, 58, 59 e 65;

Pessoa Jurídica 05: BETA Solution Com. Eletro Eletrônicos Ltda-ME CNPJ: 11.028.345/0001-70, com o valor total de R$ 21.487,00, vide proposta consolidada, referente aos itens: 27, 28, 29, 30, 31, 32, 43, 44, 45, 46 e 79;

Pessoa Jurídica 06: José Nergino Sobreira, CNPJ: 63.478.895/0001-94, com o valor total de R$ 12.649,00, vide proposta consolidada, referente aos itens: 3, 12, 15, 24, 60, 61, 68, 69, 72 e 73;

Pessoa Jurídica 07: Edilane da Costa Carvalho - EPP, CNPJ: 12.710.916/0001-14, com o valor total de R$ 29.454,00, vide proposta consolidada, referente aos itens: 1, 10, 11,17, 22, 50, 62 e 77;

Pessoa Jurídica 08: Pharmaplus LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, com o valor total de R$ 4.840,68, vide proposta consolidada, referente aos itens: 14, 16, 36, 41, 42, 52, 63, 66 e 76;

Pessoa Jurídica 09: Dentalmed Comercio e Rep. Ltda, CNPJ: 16.826.043/0001-60, com o valor total de R$ 31.178,00, vide proposta consolidada, referente aos itens: 2, 9, 13, 18, 20, 35, 53 e 71.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 23 de março de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:18052D4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATOS

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura M. de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação: **Pregão Presencial Nº 003/2017**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado dos produtos de limpeza e saneantes domissanitários, hospitalar, com entrega parcelada, conforme demanda, para limpeza do Hospital São Vicente de Paula, PSFS, Farmácia Básica, SAMU, CAPS AD, CAPS Infantil, UAI - Unidade de Acolhimento Infantil, UAA – Unidade de Acolhimento Adulto, atendendo as necessidades da secretaria municipal de Saúde do Município de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência. **Data da Realização:** 12 de abril de 2017. **Horário de Início:** 08h:00mim (oito horas). **Local:** Rua Pedro Sobreira do Arte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde). **Fone:** (83) 3457-2231. **Suporte Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/06. **Edital:** Poderá ser retirado por meio de fotocópia cópia, em CD e Pendrive (Sala da CPL). **Observação 01:** Os interessados deverão apresentar suas propostas impressas e em formato Excelo acessível.

Princesa Isabel/PB, 28 de março de 2017.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura M. de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação: **Pregão Presencial Nº 004/2017**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de combustíveis, lubrificantes e derivados para abastecerem os veículos da Prefeitura e os que por força contratual tenha direito ao mesmo, na Cidade de Princesa Isabel/PB (lote - I), conforme termo de referência. **Data da Realização:** 12 de abril de 2017. **Horário de Início:** 10h:30mim (dez horas e trinta minutos). **Local:** Rua Pedro Sobreira do Arte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde). **Fone:** (83) 3457-2231. **Suporte Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/06. **Edital:** Poderá ser retirado por meio de fotocópia cópia, em CD e Pendrive (Sala da CPL). **Observação 01:** Os interessados deverão apresentar suas propostas impressas e em formato Excelo acessível.

Princesa Isabel/PB, 28 de março de 2017.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura M. de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação: **Pregão Presencial Nº 005/2017**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar os serviços de recarga de toner e de cartucho para as impressora e copiadoras das Secretarias da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência. **Data da Realização:** 12 de abril de 2017. **Horário de Início:** 14h:00mim (quatorze horas). **Local:** Rua Pedro Sobreira do Arte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde). **Fone:** (83) 3457-2231. **Suporte Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/06. **Edital:** Poderá ser retirado por meio de fotocópia cópia, em CD e Pendrive (Sala da CPL). **Observação 01:** Os interessados deverão apresentar suas propostas impressas e em formato Excelo acessível.

Princesa Isabel/PB, 28 de março de 2017.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura M. de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação: **Pregão Presencial Nº 006/2017**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores, para os veículos da frota da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, e os que por força contratual tenha direito, conforme termo de referência. **Data da Realização:** 12 de abril de 2017. **Horário de Início:** 16h:00mim (dezesseis horas). **Local:** Rua Pedro Sobreira do Arte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde). **Fone:** (83) 3457-2231. **Suporte Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/06. **Edital:** Poderá ser retirado por meio de fotocópia cópia, em CD e Pendrive (Sala da CPL). **Observação 01:** Os interessados deverão apresentar suas propostas impressas e em formato Excelo acessível.

Princesa Isabel/PB, 28 de março de 2017.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:7C7C3B0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATOS

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo protocolado no dia 30/03/2017, pela empresa: Abílio Ferreira Lima Neto, CNPJ nº 05.935.592/0001-57, estabelecida a Rua São José, nº 67, Bairro: Centro, CEP nº 58.994-000, Cidade: Diamante/PB, contra o julgamento da sua habilitação da CPL (**10.2.7 "b") e (10.2.9**), para que os demais licitantes, querendo, apresentarem impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93.

Princesa Isabel/PB, 30 de março de 2017.

FILIPE JEFFERSON CARDOSO PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo protocolado no dia 31/03/2017, pela empresa: JML Construtora Ltda-ME, CNPJ nº 07.177.943/0001-33, estabelecida a Rua Solon Cavalcante Veras, Nº 32, Bairro: Centro, CEP nº 56.830-000, Cidade: Ingazeira/PE, contra o julgamento da sua habilitação da

CPL (**10.2.1 "a"),** (**10.2.2 "b" e "i"),** (**10.2.3 "a"),** (**10.2.4 "a") e (10.2.5**), para que os demais licitantes, querendo, apresentarem impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93, e ainda informa que fica cancelada a Sessão marcada para o dia 06 de abril de 2017.

Princesa Isabel/PB, 31 de março de 2017.

FILIPE JEFFERSON CARDOSO PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo protocolado no dia 31/03/2017, pela empresa: Setha Construções E Serviços Ltda-EPP, CNPJ N º 24.064.804/0001-12, estabelecida a Rua Vereador Severino Rodrigues, S/N, Bairro: Bivar Olinto, CEP Nº 58.701-650, Cidade: Patos/PB, contra o julgamento da sua habilitação da CPL (**10.2.2 "i"),** para que os demais licitantes, querendo, apresentarem impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93, e ainda informa que fica cancelada a Sessão marcada para o dia 06 de abril de 2017.

Princesa Isabel/PB, 31 de março de 2017.

FILIPE JEFFERSON CARDOSO PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo protocolado no dia 31/03/2017, pela empresa: ELF Teixeira Construções e Serviço Eireli-EPP, CNPJ nº 17.560.794/0001-40, estabelecida a Rua João Luiz, S/N, Bairro: Centro, CEP nº 58.750-000, Cidade: Juru/PB, contra o julgamento da sua habilitação da CPL (**10.2.6 "b") e** (**10.2.11 "a")**para que os demais licitantes, querendo, apresentarem impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93, e ainda informa que fica cancelada a Sessão marcada para o dia 06 de abril de 2017.

Princesa Isabel/PB, 31 de março de 2017.

FILIPE JEFFERSON CARDOSO PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:366EE00A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro, torna púbico, que a sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, referente ao **Pregão Presencial n º 20/2017**, que tem como objeto Locação de 01 (um) veículo para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura do Município de Santa Teresina – PB, designada para o dia 10/04/2017, às 08:00 horas, fica adiada para o dia 12/04/2017, às 08:00 horas. Qualquer informação poderá ser obtida através do pregoeiro e equipe de apoio na sede da CPL.

Santa Teresinha – PB, 06 de abril de 2017.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:81AB11B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro, torna púbico, que a sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, referente ao **Pregão Presencial n º 21/2017**, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada para transmissão de sinal de internet para todas as Secretarias, Diretorias e Coordenadorias da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB, designada para o dia 10/04/2017, às 09:00 horas, fica adiada para o dia 12/04/2017, às 09:00 horas. Qualquer informação poderá ser obtida através do pregoeiro e equipe de apoio na sede da CPL.

Santa Teresinha – PB, 06 de abril de 2017.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BB7E4110

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro, torna púbico, que a sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, referente ao **Pregão Presencial n º 22/2017**, que tem como objeto a Contratação de motocicletas para ficar a disposição das diversas secretarias do Município de Santa Terezinha/PB, designada para o dia 10/04/2017, às 10:00 horas, fica adiada para o dia 12/04/2017, às 10:00 horas. Qualquer informação poderá ser obtida através do pregoeiro e equipe de apoio na sede da CPL.

Santa Teresinha – PB, 06 de abril de 2017.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:CDF807E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro, torna púbico, que a sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, referente ao **Pregão Presencial n º 24/2017**, que tem como objeto a Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Santa Terezinha-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, designada para o dia 10/04/2017, às 11:00 horas, fica adiada para o dia 12/04/2017, às 11:00 horas. Qualquer

informação poderá ser obtida através do pregoeiro e equipe de apoio na sede da CPL.

Santa Teresinha – PB, 06 de abril de 2017.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:150D5A36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro, torna púbico, que a sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, referente ao **Pregão Presencial n º 23/2017**, que tem como objeto a Aquisição de aparelhos de ar condicionados, peças e serviços de manutenção de equipamentos já existentes no município de Santa Terezinha-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, designada para o dia 10/04/2017, às 10:30 horas, fica adiada para o dia 12/04/2017, às 10:30 horas. Qualquer informação poderá ser obtida através do pregoeiro e equipe de apoio na sede da CPL.

Santa Teresinha – PB, 06 de abril de 2017.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DE4F5CF0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 045/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/ 2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **11 de abril de 2017, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de transporte escolar.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 26 de abril de 2017, às 10:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: licitação@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 07 de abril de 2017.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:259791CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 047/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/ 2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **11 de abril de 2017, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material gráfico personalizado.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 26 de abril de 2017, às 13:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: licitação@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 07 de abril de 2017.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:B62C2317

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 048/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **11 de abril de 2017, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a **Contratação dos serviços de facilitador de atividade física.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 26 de abril de 2017, às 09:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: cplsaojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ **PB**, 07 de abril de 2017.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:CB0A0412

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 046/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/ 2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **10 de abril de 2017, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de Lubrificantes, Aditivos e Água destilada.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 26 de abril de 2017, às 15:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: licitação@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 07 de abril de 2017.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:728D14C5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2017, que objetiva: Execução dos serviços de transporte de estudantes, com a utilização de veículo apropriado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGNALDO PEREIRA DA SILVA - R$ 32.296,00; ALUYLSON PESSOA DOS SANTOS - ME - R$ 320.883,20; AMANDA DA SILVA DIAS - R$ 45.254,00; CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS - R$ 30.690,00; EDNALDO MANOEL DOS SANTOS - R$ 45.122,00; EUGÊNIO FELIPE DA SILVA - R$ 17.600,00; FLAUMIR BARBOSA LEITE - ME - R$ 150.686,80; JANDUY BERNARDINO GOMES - R$ 33.000,00; JOBSON XAVIER DA SILVA MENEZES - R$ 21.890,00; JOSÉ DANTAS BATISTA - R$ 37.620,00; JOSE DOS SANTOS ELIAS - R$ 77.121,00; JOSE ISAIAS DA SILVA FREITAS - R$ 24.090,00; JOSENILTON COELHO DA SILVA - R$ 21.714,00; LENIRA DE LOURDES PINHEIRO MARTINS - R$ 34.650,00; LUIZ DA SILVA NASCIMENTO TRANSPORTE - ME - R$ 97.631,60; ROSIVAL FERREIRA DE ARAÚJO - R$ 41.800,00; VIVIANE RODRIGUES DA SILVA - R$ 40.128,00.
Republicado por Incorreção

Sapé - PB, 23 de Março de 2017

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:2FB8E8C9

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes, com a utilização de veículo apropriado.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2017.
DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal, Convênio com o Governo do Estado da Paraíba e Recursos Próprios do Município de Sapé: 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.361.2014.2027 - Manter atividades de transporte escolar - PNATE 12.361.2014.2028 - Manter atividades de transporte escolar - Convênio 12.361.2014.2029 - Manter atividades de transporte escolar - MDE 12.361.2014.2030 - Manter atividades de transporte escolar - FUNDEB 40% 3390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00021/2017 - 23.03.17 - AGNALDO PEREIRA DA SILVA - R$ 32.296,00
CT Nº 00022/2017 - 23.03.17 - ALUYLSON PESSOA DOS SANTOS - ME - R$ 320.883,20
CT Nº 00023/2017 - 23.03.17 - AMANDA DA SILVA DIAS - R$ 45.254,00
CT Nº 00024/2017 - 23.03.17 - CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS - R$ 30.690,00
CT Nº 00025/2017 - 23.03.17 - EDNALDO MANOEL DOS SANTOS - R$ 45.122,00
CT Nº 00026/2017 - 23.03.17 - EUGÊNIO FELIPE DA SILVA - R$ 17.600,00
CT Nº 00027/2017 - 23.03.17 - FLAUMIR BARBOSA LEITE - ME - R$ 150.686,80
CT Nº 00029/2017 - 23.03.17 - JANDUY BERNARDINO GOMES - R$ 33.000,00
CT Nº 00030/2017 - 23.03.17 - JOBSON XAVIER DA SILVA MENEZES - R$ 21.890,00
CT Nº 00031/2017 - 23.03.17 - JOSÉ DANTAS BATISTA - R$ 37.620,00
CT Nº 00032/2017 - 23.03.17 - JOSE DOS SANTOS ELIAS - R$ 77.121,00
CT Nº 00033/2017 - 23.03.17 - JOSE ISAIAS DA SILVA FREITAS - R$ 24.090,00
CT Nº 00034/2017 - 23.03.17 - JOSENILTON COELHO DA SILVA - R$ 21.714,00
CT Nº 00035/2017 - 23.03.17 - LENIRA DE LOURDES PINHEIRO MARTINS - R$ 34.650,00
CT Nº 00036/2017 - 23.03.17 - LUIZ DA SILVA NASCIMENTO TRANSPORTE - ME - R$ 97.631,60
CT Nº 00037/2017 - 23.03.17 - ROSIVAL FERREIRA DE ARAÚJO - R$ 41.800,00
CT Nº 00039/2017 - 23.03.17 - VIVIANE RODRIGUES DA SILVA - R$ 40.128,00
Republicado por Incorreção

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:86C57D27

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DO PRESIDENTE Nº. 002/2017

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidos pela lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno) e
Considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno e para realização da reunião da CCJ, bem como em face dos feriados de 14 e 21 de abril de 2017, o que não sendo designado outra data interferirá no regular funcionamento da Câmara;
Considerando o disposto no inciso III do art. 38 do Regimento Interno, quanto ao prazo para emissão de pareceres sobre as matérias que tramitam nesta Casa Legislativa;
Considerando ainda as atribuições do Presidente em incluir na Ordem do Dia as matérias que tenham o prazo expirado para emissão de parecer pelas Comissões, conforme dispõe o art. 11, III do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica fixado as sextas-feiras às 11h00m, na sede do Poder Legislativo, o dia e hora para realização das reuniões ordinárias da Comissão de Constituição e Justiça.
§ 1º - Fica automaticamente prorrogado para o dia seguinte, em mesmo horário as reuniões que sobre caírem em dias feriados.
§ 2º - Para realização das reuniões das Comissões ficam disponibilizados servidores e as instalações do Poder Legislativo, inclusive o Plenário da Casa.
§ 3º - Excepcionalmente a reunião aprazada para a próxima sexta-feira dia 14/04/2017, fica antecipada para as 14h00m do dia 10/04/2017.

Art. 2º - Fica estabelecido a Presidência das Comissões a devolução dos Processos que estão sob judicie da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob pena, de querendo incluir na pauta da Ordem do Dia das sessões seguintes.

Art. 3º Publique-se no mural e no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba, para os devidos fins de direito.

Gabinete da Presidência, 07 de abril de 2017.

REGINALDO GOMES FALCÃO
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:96B706E1

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) ABRANGENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE, TESOURARIA, TRIBUTOS, LICITAÇÃO PÚBLICA, ALMOXARIFADO E COMBUSTÍVEL/FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 3 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 2 3 4 122 3 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 0 Recursos Ordinários 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4 SECRETARIA DE FINANÇAS 2 4 4 123 4 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 0 Recursos Ordinários 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e:
CT Nº 00061/2017 - 07.04.17 - ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP - R$ 31.050,00;
CT Nº 00062/2017 - 07.04.17 - FRAN INFORMATICA LTDA - ME - R$ 19.602,00.

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:2D551E31

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) ABRANGENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, E CONTABILIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do IPSOL - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade: 3 IPSOL 11 IPSOL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 3 11 9 272 23 2037 MANUTENÇÃO DO IPSOL 3 Contribuição para o RPPS (patronal, servidores e comp.) 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: IPSOL – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade e:
CT Nº 00004/2017 - 07.04.17 - FRAN INFORMATICA LTDA - ME - R$ 13.500,00.

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:0CA09F81

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DO SORTEIO QUE ESCOLHEU OS MEMBROS QUE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Torna público que realizou, através da Comissão Permanente de Licitação, às 11h30min do dia **07 de Abril de 2017**, na Rua José Francisco de Araújo, 62, Centro, Soledade - PB, ocorreu o sorteio público que escolheu nos termos da Lei nº 12.232/2010, os componentes da Subcomissão Técnica, que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas da Licitação que ocorrerá para a contratação de agência de publicidade.

COM VÍNCULO FUNCIONAL	SEM VÍNCULO FUNCIONAL
1 – Júlio Cezar Oliveira Bezerra	1 – Maximiliano Leal Marques Neves
2 – Maria Aparecida de Couto Araújo	

Soledade, 07 de abril de 2017

MANOEL LUIZ DE FARIAS MARINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:B51F5963

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2017

Aos 28 dias do mês de Março de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mataraca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Daniel Toscano - Centro - Mataraca - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2005, de 22 de Novembro de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00015/2017 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de materiais de expedientes diversos, destinados as Secretarias deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA - CNPJ nº 08.898.256/0001-70.

VENCEDOR: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME						
CNPJ: 24.483.944/0001-25						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Arquivo Morto Multionda Ofício	ALAPLAST	UNID	300	7,60	2.280,00
2	Arquivo Morto Papelão Ofício	TILIBRA	UNID	300	6,35	1.905,00
3	Agenda Permanente Capa Dura 192fls 145 X 205	FORONI	UNID	20	34,20	684,00
4	Agenda Em Espiral Foroni	FORONI	UNID	20	34,20	684,00
5	Alfinetes P/Mapas Coloridos	LARA	CX	25	8,60	215,00
6	Almofada P/ Carimbo N.°03 C/ Tinta Preta 6,7 X 11,0cm	RADEX	UNID	50	12,10	605,00
7	Almofada P/ Carimbo N.°03 C/ Tinta Azul 6,7 X 11,0cm	RADEX	UNID	50	12,10	605,00
8	Apontador De 1 Furo Simples	JM	UNID	2500	0,96	2.400,00
9	Fichário De Mesa 5x8	ACRIMET	UNID	5	264,00	1.320,00

10	Balões Em Látex N.° 7 (Cores Variadas)	SÃO ROQUE	PC	300	8,30	2.490,00
11	Borracha Prima 40	MERCUR	CX	250	50,90	12.725,00
12	Borracha Ponteira P/ Lápis Grafite	MERCUR	UNID	3000	0,96	2.880,00
13	Bloco De Lembrete	NOTE FIX	UNID	100	9,50	950,00
14	Bloco De Lembrete Auto Adesivo Colorido	NOTE FIX	UNID	100	9,50	950,00
15	Bloco De Lembrete Auto Adesivo Amarelo, Laranja E Verde pequeno	NOTE FIX	UNID	100	9,50	950,00
16	Caixa Correspondência Dupla cristal/fumê	ACRIMET	UNID	15	77,35	1.160,25
17	Caixa Correspondência Tripla Cristal/Fumê	ACRIMET	UNID	15	106,80	1.602,00
18	Caixa Correspondência Simples Cristal/Fumê	ACRIMET	UNID	15	33,28	499,20
19	Caderno Brochura Pequeno Capa Dura C/ 48fls	JANDAIA	UNID	1000	5,75	5.750,00
20	Caderno Brochura Pequeno Capa Dura C/ 96fls	JANDAIA	UNID	1000	6,28	6.280,00
21	Caderno Brochura Capa Em Papelão C/ 96fls	JANDAIA	UNID	3000	5,05	15.150,00
22	Caderno Universitário 10 Matéria Cap Em Pap. 200fls	JANDAIA	UNID	1000	24,35	24.350,00
23	Calculadora 12 Dig	SHENG	UND	45	31,20	1.404,00
24	Caneta Esferográfica Cor Azul, Caneta esferográfica, escrita média , ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme (sem falhas), corpo sextavado em plástico transparente, resistente à pressão normal à escrita. cx/50	YTA	CX	150	73,35	11.002,50
25	Caneta Esferográfica Cor Preta, Caneta esferográfica, escrita média , ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme (sem falhas), corpo sextavado em plástico transparente, resistente à pressão normal à escrita. cx/50	YTA	CX	100	73,35	7.335,00
26	Caneta Esferográfica Cor Vermelha, Caneta esferográfica, escrita média , ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme (sem falhas), corpo sextavado em plástico transparente, resistente à pressão normal à escrita. cx/50	YTA	CX	100	73,35	7.335,00
27	Carbono Dupla Face Roxo	JM	CX	15	57,75	866,25
28	Carbono 1 Face Cor Preta Tam A4 Cx C/100 Fls	JM	CX	15	48,00	720,00
29	Cartolina Comum 60x40cm Cores Variadas	CARD SET	UNID	1000	5,20	5.200,00
30	Cartolina Em Camurça 50 X 66cm Cores Variadas	CARD SET	UNID	600	9,00	5.400,00
31	Cartolina Guache Med 48x66cm	CARD SET	UNID	600	5,80	3.480,00
32	Cartolina Laminada Med 50x60cm	CARD SET	UNID	600	8,75	5.250,00
33	Cartucho HP Desk Jet B 1360 Colorido	HP	UNID	10	220,00	2.200,00
34	Cartucho HP Deskjet B 1360 Preto	HP	UNID	10	220,00	2.200,00
35	Cartucho Hp Xl 74 Preto	HP	UNID	10	146,00	1.460,00
36	Cartucho Hp Xl 75 Colorido	HP	UNID	10	175,00	1.750,00
37	Cartucho Hp 564 Ciano	HP	UNID	8	106,00	848,00
38	Cartucho Hp 564 Amarelo	HP	UNID	8	106,00	848,00
39	Cartucho Hp 564 Preto	HP	UNID	8	106,00	848,00
40	Cartucho Hp 564 Magenta	HP	UNID	8	106,00	848,00
41	cartucho 670 CIANO	HP	UNID	10	146,00	1.460,00
42	CARTUCHO 670MAGENTA	HP	UNID	10	146,00	1.460,00
43	CARTUCHO 670 PRETO	HP	UNID	10	146,00	1.460,00
44	CARTUCHO 670 AMARELO	HP	UNID	10	146,00	1.460,00
45	Cartucho HP 122 Preto	HP	UNID	10	220,00	2.200,00
46	Cartucho 662 PRETO	HP	UNID	10	220,00	2.200,00
47	CARTUCHO 662 COLOR	HP	UNID	10	220,00	2.200,00
48	CARTUCHO HP 122 Colorido	HP	UNID	10	220,00	2.200,00
49	Cartucho Hp 21	HP	UNID	10	220,00	2.200,00
50	Cartucho Hp 22	HP	UNID	10	220,00	2.200,00
51	Cartucho HP 60 Color	HP	UNID	10	165,00	1.650,00
52	Cartucho HP 60 Preto	HP	UNID	10	165,00	1.650,00
53	Cartucho Hp 92 Color	HP	UNID	8	165,00	1.320,00
54	Cartucho HP 93 Preto	HP	UNID	8	165,00	1.320,00
55	Cartucho HP 15 Preto	HP	UNID	10	165,00	1.650,00
56	Cartucho HP Ofice Jet XL Pro8600 Preto	HP	UNID	8	220,00	1.760,00
57	Cartucho HP Ofice Jet Xlpro8600amarelo	HP	UNID	8	220,00	1.760,00
58	Cartucho HP Ofice Jet Xlpro8600magenta	HP	UNID	8	220,00	1.760,00
59	Cartucho Hp Ofice Jet Xl Pro8600ciano	HP	UNID	8	220,00	1.760,00
60	Cartucho Colorido DJ3920	HP	UNID	10	220,00	2.200,00
61	Toner 85 Preto P1102 CE2854AB HP	HP	UNID	5	332,00	1.660,00
62	Toner ML1860 Preto MLT D1045/XAZ Samsung	HP	UNID	5	332,00	1.660,00
63	TONER HP JET P 1102W CE 85A	HP	UNID	5	332,00	1.660,00
64	TONER SAMSUNG ML 3051 NP	SAMSUNG	UNID	5	220,00	1.100,00
65	TONER ML 104 SAMSUNG	MLT	UNID	5	332,00	1.660,00
66	CD R- 700MB 80minutos	NIPPONIC	UNID	300	1,45	435,00
67	DVD R 4GB	NIPPONIC	UNID	300	1,35	405,00
68	Classificador Duplo	POLYCART	UNID	500	4,65	2.325,00
69	Classificador Plástico S/ Elástico Com Grampo Trilho Vermelho, Amarelo, Azul, Verde, Branco	POLYCART	UNID	500	4,65	2.325,00
70	Classificador Simples	POLYCART	UNID	1000	4,65	4.650,00
71	Clips N° 0	BACCHI	CX	100	2,38	238,00
72	Clips N.° 1	BACCHI	CX	100	2,38	238,00
73	Clips N.° 2	BACCHI	CX	100	2,38	238,00
74	Clips N.° 3	BACCHI	CX	100	2,38	238,00
75	Clips N.° 4	BACCHI	CX	100	2,38	238,00
76	Clips Nº 05	BACCHI	CX	100	2,38	238,00
77	Clips N.° 6	BACCHI	CX	100	2,38	238,00
78	Clips N.° 8	BACCHI	CX	100	2,38	238,00
79	Cola branca De 40 G (Cola)	MAXI	CX	100	2,00	200,00
80	Cola De Isopor C/1000ml	MAXI	UNID	30	4,30	129,00
81	Cola De Isopor C/Bico Dosador 35gr	MAXI	UNID	300	6,35	1.905,00
82	Cola Líquida Branca 1000ml	MAXI	UNID	50	18,60	930,00
83	Cola Bastão P/ Foto	MAXI	UNID	50	3,80	190,00
84	Cola colorida com 04 unidade	MAXI	UNID	300	9,38	2.814,00
85	Cola Quente Em Bastão Grosso	VONDER	PCT	40	1,45	58,00
86	Cola Quente Em Bastão fino	VONDER	UNID	40	1,05	42,00
87	Corretivo Liquido 18 Ml Embalagem	MAXI	CX	50	28,40	1.420,00
88	Emborrachado E.V.A , Tam. 600x400 2 mm cores variadas	EVAMAX	folha	1000	12,25	12.250,00
89	Envelope Carta Oficio 114x229 Branco	FORONI	CX	15	39,15	587,25
90	Envelope Branco 176 X 250 Mm	FORONI	UNID	1500	0,35	525,00
91	Envelope Branco 240x340 Mm (A4)	FORONI	UNID	1500	0,50	750,00
92	Envelope Branco (meio oficil)	FORONI	UNID	1500	0,50	750,00

93	Envelope Branco 310 X 410 Mm	FORONI	UNID	1500	0,70	1.050,00
94	envelope para convite (azul/branco)	FORONI	UNID	750	0,65	487,50
95	Envelope Branco P/ CD E DVD	FORONI	UNID	750	0,25	187,50
96	Estilete Lamina Estreita CORES DIVERSAS	VONDER	UNID	300	2,90	870,00
97	Estilete Lamina Larga CORES DIVERSAS	VONDER	UND	300	2,90	870,00
98	Etiqueta Branca C/ 14	MAXPRINT	PCt	30	68,60	2.058,00
99	Etiqueta Branca Oficio	MAXPRINT	PCT	30	68,60	2.058,00
100	Etiqueta dourada P/Convite	PAXPRINT	PCt	50	68,60	3.430,00
101	Extrator De Grampo Em Metal Tipo Espátula	JM	UND	50	3,30	165,00
102	Fita Durex Pequena	ADERE	UNID	500	1,35	675,00
103	Fita Adesiva 50mx12mm Durex	ADERE	UND	200	3,40	680,00
104	Fita Adesiva 50mx12mm - Cores Variadas	ADERE	UNID	200	3,40	680,00
105	Fita Crepe 19mx50mm	ADERE	UNID	200	4,80	960,00
106	Fita Empacotadeira 48m x 40cm TRANSPARENTE	ADERE	UNID	100	4,30	430,00
107	Fita Dupla Face 16x30	ADERE	UNID	100	9,70	970,00
108	Fita Dupla Face 19x50	ADERE	UND	100	13,60	1.360,00
109	Fita P/ Impressora EPSON LX -300	EPSON	UND	10	10,75	107,50
110	Folha De Isopor Espessura 5mm	JM	FLS	200	9,70	1.940,00
111	Folha De Isopor Espessura 10mm	JM	FLS	200	14,60	2.920,00
112	Folha De Isopor Espessura 15mm	JM	FLS	200	24,40	4.880,00
113	Folha De Isopor Espessura 20mm	JM	FLS	200	29,30	5.860,00
114	Folha De Isopor Espessura 25mm	JM	FLS	200	34,20	6.840,00
115	Formulário Continuo Razão 1 Via	MAXPRINT	CX	5	244,00	1.220,00
116	Formulário Continuo Razão 3 Vias 80c	MAXPRINT	CX	5	244,00	1.220,00
117	Formulário Continuo Razão 2 Vias 80c	MAXPRINT	CX	5	244,00	1.220,00
118	Giz De Cera Embalagem C/12 Cor Cor Azul (Estaca)	KOALA	CX	1250	8,80	11.000,00
119	Grampeador 26/6 Capacidade P/ Grampear 20fls	TRIS	UND	30	23,50	705,00
120	Grampeador 26/6 Tipo Alicate	TRIS	UND	30	87,20	2.616,00
121	Grampeador Profissional 100fls	TRIS	UNID	5	196,00	980,00
122	Grampo 10-23/10	TRIS	CX	30	22,50	675,00
123	Grampo 26/6	TRIS	CX	100	5,09	509,00
124	Grampo Trilho Plástico	DELLO	PCT	50	17,60	880,00
125	Glitter Escolar cores variadas	KOALA	cx	200	16,65	3.330,00
126	Guilhotina A4 Automática P/40fls	MAPED	UND	1	166,60	166,60
127	Lápis Hidrocor C/ 12	KOALA	CX	1500	4,80	7.200,00
128	Lápis Grafite N.º 2 Embalagem C/144 Pç	ELITE	CX	100	127,40	12.740,00
129	Lápis De Cor Flex 12cores	KOALA	CX	1500	15,55	23.325,00
130	Liga De Borracha C/ 50g	FULGOR	PCT	20	5,85	117,00
131	Liga De Borracha C/ 500g	FULGOR	PCT	10	16,15	161,50
132	Livro De Ata C/ 100fls	TILIBRA	UND	100	15,85	1.585,00
133	Livro De Ponto C/ 1 Assinatura C/ 100 Fls	TILIBRA	UNID	20	19,60	392,00
134	Livro De Ponto C/ 4 Assinaturas C/100 Fls	TILIBRA	UNID	20	26,45	529,00
135	Livro De Protocolo De Correspondência C/ 100 Fls	TILIBRA	UNID	100	16,65	1.665,00
136	Marcador Perm. Pincel At 1100-P Azul	PILOT	UNID	200	7,73	1.546,00
137	Marcador Perm. Pincel At 1100-P Preto	PILOT	UNID	200	7,73	1.546,00
138	Marcador Perm. Pincel At 1100-P Vermelho	PILOT	UNID	200	7,73	1.546,00
139	Marcador Pilot 850 Azul	PILOT	UNID	200	3,90	780,00
140	Marcador Pilot 850 Preto	PILOT	UNID	200	3,90	780,00
141	Marcador Pilot 850 Vermelho	PILOT	UNID	200	3,90	780,00
142	Marcador Retro 2.0 Azul	PILOT	UNID	100	5,85	585,00
143	Marcador P/Quadro Branco Azul	PILOT	UNID	200	10,65	2.130,00
144	Marcador P/Quadro Branco Preto	PILOT	UNID	200	10,65	2.130,00
145	Marcador P/Quadro Branco Vermelho	PILOT	UNID	200	10,65	2.130,00
146	Marcador P/ CD E DVD Na Cor Azul Ou Preto	PILOT	UNID	100	6,25	625,00
147	Massa De Modelar Embalagem C/ 12 Cores	KOALA	CX	1500	8,30	12.450,00
148	Papel A4 Resma com 500 fls	ECOQUALITY	RESMA	2000	21,40	42.800,00
149	Papel A4 210x297 Colors 75g Amarelo	ECOQUALITY	RESMA	50	28,30	1.415,00
150	Papel A4 210x297 Colors 75g Azul	ECOQUALITY	RESMA	50	28,30	1.415,00
151	Papel A4 210x297 Colors 75g Rosa	ECOQUALITY	RESMA	50	28,30	1.415,00
152	Papel A4 210x297 Colors 75g Verde	ECOQUALITY	RESMA	50	28,30	1.415,00
153	Papel Camurça 60x40 cores variadas	JM	und	1000	1,05	1.050,00
154	Papel Celofane 90x80cm	JM	PCT	10	34,20	342,00
155	Papel Color Set 48x66	MOOPEL	PCT	10	15,68	156,80
156	Papel Contato PLASTICO ADESIVO colorido	CONTACT	rolo	20	126,42	2.528,40
157	Papel Contato PLASTICO ADESIVO	CONTACT	rolo	20	106,82	2.136,40
158	Papel Crepom 2,00x48cm	JM	und	500	2,65	1.325,00
159	Papel De Presente 60cm Largura	JM	und	300	4,80	1.440,00
160	Papel Gauche 50x66 cores variadas	JM	und	400	2,84	1.136,00
161	Papel Jornal A4 400 FLS	ECOQUALITY	RESMA	500	38,22	19.110,00
162	Papel Laminado 58x48cm Amarelo	JM	und	500	3,43	1.715,00
163	Papel Laminado 58x48cm Azul	JM	und	500	3,43	1.715,00
164	Papel Madeira 26 X36cm	JM	UND	1000	2,45	2.450,00
165	Papel Oficio 2	ECOQUALITY	RESMA	500	41,16	20.580,00
166	Papel Pautado C/400und	SPIRAL	PCT	100	1,86	186,00
167	PAPEL FOTOGRÁFICO C/20fls	MASTERPRINT	CX	50	18,62	931,00
168	Papel Tipo 40kg	CREDEX	FLS	750	1,27	952,50
169	Papel Verge - Branco Tam A4 Cx C/50, c variadas	QUALITY	CX	50	22,74	1.137,00
170	Pasta Az Tigrada	FORONI	UNID	200	13,70	2.740,00
171	Pasta Catalogo Pvc C/50 Envelopes	DAC	UNID	50	18,60	930,00
172	Pasta Catalogo Pvc C/100 Envelopes	DAC	UNID	50	24,50	1.225,00
173	Pasta Canaleta Cor cores variadas	NEW LINE	UNID	300	3,30	990,00
174	Pasta C/Aba Elástica Em Papelão	FORONI	UNID	150	2,45	367,50
175	Pasta Plástica. Of C/ Elástico 18mm Soft cores variadas	NEW LINE	PCT	50	3,50	175,00
176	Pasta Plástica. Of C/ Elástico 30mm Soft cores variadas	NEW LINE	PCT	50	4,60	230,00
177	Pasta Plástica. Of C/ Elástico 40mm Soft cores variadas	NEW LINE	PCT	50	5,65	282,50
178	Pasta Suspensa Em Papelão	SPIRAL	UNID	1000	2,25	2.250,00
179	Pasta Suspensa Of Plástica	PLASCONY	UNID	500	5,75	2.875,00
180	Perfurador Médio Capacidade P/30fls	BRW	UNID	60	87,20	5.232,00
181	Perfurador C220 Preto Capacidade P/60 Fls	BRW	UNID	30	122,50	3.675,00

182	Percevejo Latonado C/100	BACCHI	CX	100	6,85	685,00
183	Pincel Marca Texto cores variadas	PILOT	UNID	250	2,15	537,50
184	Pincel Redondo N°2	CONDOR	PCT	10	4,10	41,00
185	Pincel Redondo N°10	CONDOR	PCT	10	16,65	166,50
186	Pincel Redondo N°12	CONDOR	PCT	10	24,50	245,00
187	Pincel N.°18	CONDOR	PCT	10	33,30	333,00
188	Pincel Chato Longo N° 14 Amarelo	CONDOR	PCT	10	8,80	88,00
189	Pincel Chato Longo N° 06 Amarelo	CONDOR	PCT	10	7,09	70,90
190	Pincel Chato N°2 Plástico Amarelo	CONDOR	PCT	10	4,90	49,00
191	Pincel Chato N°4 Plástico Amarelo	CONDOR	PCT	10	5,85	58,50
192	Pistola De Cola Quente Fina	WESTERN	PCT	20	8,70	174,00
193	Pistola De Cola Quente Grossa	WESTERN	PCT	20	15,50	310,00
194	Porta Lápis Acrílico	ACRIMET	PCT	10	10,75	107,50
195	Porta Canetas, Clips E Lembrete	ACRIMET	UNID	10	20,55	205,50
196	Porta Carimbo P/6	ACRIMET	UNID	8	21,55	172,40
197	Prancheta Of Acrílica Cristal	ACRIMET	UNID	100	18,60	1.860,00
198	Quadro Branco 200x1,20	MAGITEL	UNID	20	68,60	1.372,00
199	Régua Transparente 30cm	ACRIMET	UNID	1500	1,95	2.925,00
200	Régua Transparente 50cm	ACRIMET	UNID	150	3,80	570,00
201	Suporte P/ Fita Adesiva Médio	ACRIMET	UNID	10	28,40	284,00
202	Suporte P/ Fita Adesiva Pequena	ACRIMET	UNID	10	24,50	245,00
203	Tesoura Escolar S/ Ponta	CIS	UNID	1500	3,90	5.850,00
204	Tinta De Almofada P/ Carimbo C/40ml Cor Azul ou preta	PRINTY	UNID	30	4,90	147,00
205	Tinta P/ Marc. Quadro Bco 10ml diversas cores	PRINTY	UNID	100	13,70	1.370,00
206	Tinta P/ Pincel Marc. 20ml diversas cores	PRINTY	UNID	50	24,40	1.220,00
207	Tinta Para Carimbo Automático Preto	PRINTY	UNID	15	15,55	233,25
208	TNT Pp 40g 1.40x50m diversas cores	JM	ROLO	50	53,80	2.690,00
TOTAL						512.709,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Mataraca firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Mataraca, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00015/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00015/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208.
Valor: R$ 512.709,20.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Mamanguape.

Mataraca - PB, 28 de Março de 2017

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:595D6832